

04 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Com penduricalhos, desembargadores do TJ-SP recebem R\$ 56 mil por mês

Rendimento bruto até julho inclui salários, retroativos e benefícios na corte, que tem contas apertadas

JUDICIÁRIO PAULISTA

José Marques

SÃO PAULO Em dificuldades para conter despesas com pessoal, o Tribunal de Justiça de São Paulo desembolsou neste ano, em média, R\$ 56 mil mensais com cada um dos 360 desembargadores e também com os 400 aposentados da corte —segundo os últimos dados disponíveis, até julho.

O cálculo inclui não somente os salários, mas o recebimento de retroativos e benefícios como auxílios e abonos, em valores brutos —ainda sem descontos da Previdência e do Imposto de Renda.

Os dados foram levantados pela Folha em informações prestadas pela corte ao Conselho Nacional de Justiça.

Mesmos após recolhimento dos impostos, cada magistrado ainda ficou, em média, com R\$ 44 mil líquidos por mês.

Segundo o Tribunal de Justiça, os juízes têm direito a auxílio-alimentação, férias anuais, licença-prêmio e dias de compensação por cumulação de funções.

Além disso, recebem retroativos, compostos principalmente de equiparações salariais, que são corrigidos pela in-

flação. Após os salários, são as maiores despesas pagas pelo tribunal aos seus integrantes.

De janeiro a julho, o gasto com retroativos dos desembargadores do TJ-SP foi de cerca de R\$ 48 milhões.

Atualmente, o salário dos desembargadores paulistas é, sem contar os descontos, de R\$ 35.462,22. Isso porque eles podem receber até 90,25% da remuneração de um ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), que é de R\$ 39.293.

Mas ao salário são acrescentados outros pagamentos que não contam como gastos que ultrapassam o teto do funcionalismo —portanto, são legais.

Em São Paulo, a média dos pagamentos feitos a desembargadores não é tão diferente dos recebidos pelos juízes de entrância final (de comarcas cujas cidades atendidas têm mais de 100 mil eleitores), que foi de R\$ 52 mil nos sete primeiros meses deste ano.

Os pagamentos de retroativos, diz o TJ-SP, são parcelados e na maioria dos casos não ultrapassa R\$ 20 mil mensais.

Mas há exceções. Em maio, o desembargador José Fernandes Freitas Neto se aposentou e, conforme resolução da corte, como ele tem

mais de 60 anos, pode receber em retroativos o equivalente a 120 de indenização de férias mais um terço.

Com isso, apenas em junho sua remuneração bruta chegou a R\$ 159 mil —em retroativos foram R\$ 87 mil, mais R\$ 18 mil de antecipação de 13º, além de outros R\$ 15 mil de indenização de férias. Com descontos, os rendimentos líquidos caíram para R\$ 131 mil.

O TJ, no entanto, não é recordista nos altos rendimentos. Nos sete primeiros meses de 2019, a média de pagamentos do Tribunal de Justiça paulista foi a oitava do país —com a ressalva de que nem todos os tribunais informaram todos os meses ao CNJ.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais, estado em dificuldade financeira e com sucessivos déficits nas contas públicas, tem a média maior do Brasil: R\$ 70 mil. As menores são do Pará (R\$ 39.758) e do Rio Grande do Sul (R\$ 40.851).

CONTINUA

Em reportagens na última semana, a Folha mostrou que o tribunal tem batalhado para viabilizar gastos bilionários ao mesmo tempo em que esbarra em órgãos de controle como o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o TCE (Tribunal de Contas do Estado) e até em seus próprios integrantes. Ao mesmo tempo, o TJ acumula pedidos de verba extra e se consolida como dependente do governo do estado.

Também revelou que o TJ planeja a criação de uma “cidade judiciária” no centro de SP, com túneis interconectando os prédios da Justiça.

Desde o começo do ano, o TJ-SP se aproxima arriscadamente do limite máximo para não incorrer na Lei de Responsabilidade Fiscal.

No primeiro quadrimestre, o Tribunal de Contas do Estado apontou que a Justiça paulista já havia chegado a 96,97% desse limite. O tribunal, atualmente, tem mais de 40 mil servidores ativos e cerca de 23 mil inativos.

Ao longo do restante do ano, se essa despesa ultrapassa 95% do teto, há uma série de medidas que passam a ser vetadas, como contratações, reajustes e remunerações.

O TJ argumentou que foi prejudicado porque o TCE modificou o cálculo. Os presidentes dos dois órgãos se reuniram, firmaram acordo de adequação para os próximos anos e o cálculo anterior, favorável à corte, foi retomado.

Mesmo assim, no segundo quadrimestre, o Tribunal de Justiça ainda chegou a 94,12% do limite, o que acendeu um alerta do TCE — emitido quando um órgão ultrapassa 90%.

No estado, só o TJ ultrapassou esse limite: Executivo, Legislativo, Ministério Público e Tribunal de Contas estão abaixo desse percentual.

“Os TJs é que são as grandes fontes de despesas do Judiciário brasileiro. Verdade seja dita, eles são os principais responsáveis pela carga de trabalho”, afirma Luciano Da Ros, professor da pós-graduação em Políticas Públicas da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

“Correspondem a mais de 60% da despesa do Judiciário e mais de 80% da carga de trabalho. Eles são os carregadores de piano, mas são também os grandes gastadores.”

Boa parte do gasto com pessoal do TJ paulista, Da Ros destaca com base em dados do CNJ, é referente a cargos em comissão. Enquanto a média dos tribunais brasileiros com cargos e funções em comissão em relação à despesa com pessoal é de 13,7%, no TJ-SP isso representa 34% da folha de pagamento, segundo o Justiça em Números, fonte de estatísticas do CNJ.

Procurado, o Tribunal de Justiça de São Paulo afirma que a despesa com comissões no tribunal segue parâmetros diferentes de outros tribunais estaduais e da Justiça Federal.

“Temos um percentual de cargos em comissão apenas, e não de cargos em comissão e funções comissionadas como nos demais tribunais, principalmente os federais”, diz o órgão. “O quantitativo de cargos em comissão e de funções comissionadas são compatíveis.”

Sobre os pagamentos de retroativos, diz que “são efetuados atualmente de forma parcelada, dependendo da efetiva autorização e da disponibilidade financeira e orçamentária do Tribunal de Justiça, bem como da situação funcional de cada magistrado”.

Afirma ainda que “não há como identificar uma data fim” para esses pagamentos. O presidente da corte, Manoel Pereira Calças, afirma que espera nos próximos anos um crescimento do estado e melhora na receita, o que deve diminuir o percentual de despesa com pessoal.

TJ-SP, maior do Brasil

360

Desembargadores

43

Mil funcionários ativos

R\$ 12 bilhões

É a previsão de orçamento para 2020, ainda não aprovada

25%

do total de processos em andamento da Justiça brasileira, com

20 milhões

de casos pendentes em 2018

04 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Toffoli enfrenta pressão interna e externa para voto decisivo no Supremo

Discussão sobre prisão após 2ª instância será retomada na quinta-feira; presidente da corte fez movimentos políticos por ambiente menos hostil

Thais Arbex e
Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA Sob pressão em um ambiente político ainda mais radicalizado, o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, deve dar nesta semana o voto decisivo no julgamento das ações sobre a constitucionalidade da prisão de condenados em segunda instância.

A retomada da discussão judicial mais esperada do ano, marcada para quinta-feira (7) e que também pode afetar o destino do ex-presidente Lula, acontece num momento de instabilidade, em que Toffoli tem sido cobrado por uma ala da corte a dar uma resposta institucional enfática aos recentes ataques à corte.

A publicação de um vídeo numa rede social do presidente Jair Bolsonaro no qual ele é retratado como um leão cercado por hienas, entre elas uma que representa o Supremo, deflagrou insatisfação de parte de seus pares diante da ausência de uma resposta oficial.

Coube ao decano Celso de Mello sair em defesa do STF. Após ser procurado pela Folha, o ministro disse que “o atrevimento presidencial parece não encontrar limites na composição que um chefe de Estado deve demonstrar no exercício de suas altas funções”.

Nos dias seguintes ao do vídeo, que acabou apagado por Bolsonaro, novas polêmicas resvalaram no Supremo. Bolsonaro teve o nome citado por um porteiro na investigação sobre a morte de Marielle Franco (PSOL) e um dos filhos dele, o deputado Eduardo (PSL-SP), falou na possibilidade de um “novo AI-5” no caso de radicalização da esquerda — referência ao marco do período mais duro da ditadura militar. Novamente o presidente do STF não se pronunciou.

Nos bastidores, Toffoli justifica seu silêncio. A pessoas próximas o presidente tem dito que a corte tem de se preservar e que, à frente da mais alta instância do Poder Judiciário, ele não pode virar comentarista de Twitter nem bater palma para louco dançar, numa referência às publicações e declarações mais polêmicas do clã Bolsonaro.

Na quarta-feira (31), após sair de um evento em São Paulo, Toffoli enfrentou um protesto com cerca de 15 pessoas favoráveis à prisão após condenação em segunda instância. Vestidos de verde e amarelo, os manifestantes cercaram o carro do presidente do Supremo, chegaram a bater na lataria e estenderam uma faixa com os dizeres “hienas do STF”.

O pano de fundo do pequeno ato é o apoio à Operação

Lava Jato e ao ex-juiz Sergio Moro, hoje ministro da Justiça de Jair Bolsonaro, ambos sob escrutínio do Supremo. Em conversas reservadas, Toffoli minimizou o protesto.

O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) estima que uma alteração na jurisprudência atual poderia beneficiar até 4.895 réus que tiveram a prisão decretada após serem condenados em segundo grau. O ex-presidente Lula, preso em Curitiba desde abril de 2018 pelo caso do triplex de Guarujá (SP), é um dos que podem se beneficiar com uma eventual mudança de entendimento.

Diante de um provável veto do STF à prisão de condenados em segundo grau, o presidente do tribunal tem feito movimentos políticos para construir um ambiente menos hostil a uma decisão nesse sentido.

Na última segunda (28), mesmo dia em que foi veiculado o filme das hienas, ele enviou aos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), uma sugestão para alterar o Código Penal e evitar que processos penais prescrevam quando um réu recorrer às instâncias superiores.

CONTINUA

Pela ideia de Toffoli, recebida por Maia com entusiasmo, os prazos de prescrição deverão parar de correr quando um condenado apresentar recurso ao STJ (Superior Tribunal de Justiça), que é considerado uma terceira instância, e ao Supremo.

Também na segunda-feira Toffoli indicou que vai pautar, logo após as ações sobre prisão em segunda instância, a análise de um recurso que definirá se condenados pelo Tribunal do Júri podem recorrer em liberdade ou já devem ser presos após o veredito.

O Tribunal do Júri julga crimes dolosos contra a vida, como homicídios, e hoje alguns condenados conseguem recorrer em liberdade.

A intenção de Toffoli é dar uma resposta às críticas de parte da opinião pública que teme que homicidas demorem a ser presos e, ao mesmo tempo, acenar ao grupo que defende a prisão em segunda instância, que deve sair vencido. O relator do recurso que discute o júri é Luís Roberto Barroso, que integra esse grupo.

O placar parcial do julgamento que será retomado está em 4 votos a favor da execução antecipada da pena (dos ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso e Luiz Fux) e 3 contra (Marco Aurélio, Rosa Weber e Ricardo Lewandowski).

Entre os 4 ministros que faltam votar, 3 (Gilmar Mendes, Celso de Mello e Dias Toffoli) têm sido contra a prisão logo após condenação em segunda instância, que é permitida pelo STF desde 2016. Assim, a tendência é de a corte ter maioria (6 votos) para mudar a jurisprudência vigente.

Na avaliação de advogados e de membros do próprio STF, com os gestos da última semana, Toffoli indicou estar disposto a votar pela necessidade esperar o trânsito em julgado

(o fim dos recursos dos tribunais superiores) para que um condenado cumpra a pena.

Publicamente, o ministro tem dito que ainda não decidiu como vai votar —deixando no ar a possibilidade de manter a proposta que fez em 2016.

Na ocasião, ele buscou uma saída intermediária: a de permitir a prisão após julgamento do recurso no STJ (opção que, em tese, não beneficiaria Lula). Seria um caminho do meio entre os que defendem a prisão em segunda instância e os que vão pelo trânsito em julgado.

Hoje em dia, contudo, a avaliação de observadores é de que esse entendimento intermediário só geraria mais divergências no plenário.

Embora a segunda instância seja uma das principais bandeiras da Lava Jato, a operação está enfraquecida com a divulgação das mensagens de Telegram pelo site The Intercept Brasil e por outros veículos, incluindo a Folha.

A atuação de Toffoli deve continuar em destaque no restante do mês. No dia 21 está previsto o julgamento de um recurso que paralisou todas as investigações do país que usaram dados de órgãos de controle, como o antigo Coaf, sem autorização judicial.

A paralisação das apurações foi determinada pelo ministro em julho, atendendo a um pedido do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ), que era investigado pelo Ministério Público.

PRISÃO APÓS 2ª INSTÂNCIA

O que está em discussão?

A constitucionalidade da prisão de condenados antes de esgotados os recursos nos tribunais superiores

Como é hoje?

Desde 2016, a jurisprudência do STF autoriza a execução da pena após segunda instância, antes do chamado trânsito em julgado. No atual julgamento, 4 ministros foram a favor de manter esse entendimento e 3 votaram por revertê-lo. Ainda faltam os votos de 4 ministros

Que impacto a mudança, teria?

O CNJ estima que ela poderia beneficiar até 4.895 réus. Lula pode ser um deles

04 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CAMPOS MACHADO

Advogado criminalista e deputado estadual (PTB-SP), é secretário-geral do PTB e coordenador da Frente Nacional contra a Liberação da Maconha e da Cocaína

Ilusionismo e meias verdades

Debate sobre a descriminalização das drogas é raso

O Supremo Tribunal Federal deverá julgar nos próximos dias o recurso especial 635.659 para analisar a constitucionalidade do artigo 28 da lei antidrogas (11.343/2006). Uma possível consequência será a “descriminalização” das drogas no Brasil.

Personalidades têm afirmado que o uso de entorpecentes não pode motivar uma prisão; que liberar o consumo não vai aumentar o número de usuários; e que será um caminho para a legalização das drogas, o que “enfraqueceria a atividade do tráfico”. Mas quantos são condenados à prisão apenas pelo uso de drogas? A resposta é direta: zero ou ninguém.

Nem mesmo quem responde por tráfico de drogas na condição de réu primário cumpre regime fechado, conforme decisão do STF de 2016. Ademais, o artigo 28, a ser julgado nos próximos dias, não condena nenhum usuário à prisão — prevê ape-

nas uma advertência sobre o efeito das drogas e que um juiz possa determinar prestação de serviços à comunidade ou comparecimento a algum programa de apoio ao usuário.

Também se esconde publicamente o que originou o julgamento do recurso especial 635.659. Na verdade, o réu que recorreu ao Supremo para o caso foi pego com sementes de maconha dentro de uma prisão em Diadema (SP), local onde já cumpre pena por outro crime. Indignado em ter que prestar serviços comunitários, ele recorreu ao STF. Ou seja, o debate é motivado por inverdades.

Mas não para por aí: há quem use a legislação de Portugal como argumento para defender a “queda” do artigo 28 — como fez publicamente o ministro Celso de Mello —, afirmando que lá não houve aumento expressivo no consumo de drogas após a “descriminalização”.

Mais um grave equívoco. Não há base de dados confiável sobre o consumo de um produto ilegal; logo, não se sabe com precisão se o consumo aumentou ou diminuiu. Ademais, no país ibérico, quem consome entorpecentes ainda é penalizado com multas pecuniárias. E, antes do ano 2000, o usuário português poderia ser condenado à prisão — duas coisas que não acontecem por aqui.

Também há distorções graves acerca do impacto da liberação das drogas na segurança pública. Não há estudos confiáveis nem evidências seguras de que a liberação das drogas vai enfraquecer o tráfico. A engenharia financeira dos traficantes é complexa. O ministro Luiz Barroso, um dos defensores da liberação no Brasil, usa como argumento o desempenho da guerra às drogas nos EUA.

Técnicos da Frente Nacional Contra a Liberação da Maconha e da Cocaína, formada por especialistas e estudiosos do tema e por mim criada, encontraram inconsistências analíticas contundentes nesse debate.

A prudência exige uma estimativa de efetividade: quem serão, de fato, os beneficiados pela liberação das drogas? Certamente não serão as 28 milhões de pessoas que já lidam com o drama de ter algum dependente químico em suas famílias.

04 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL S.A.

Tão longe, tão perto

Felipe Santa Cruz, presidente nacional da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), entrou na Justiça na quinta (31) pedindo liminar contra a oferta de cursos de direito a distância. Segundo a entidade, falta regulamentação para autorizar os programas, que perdem qualidade sem a prática presencial. A iniciativa já provocou reação no mercado de ensino superior privado. A consultoria Hoper escreveu na sexta (1º) uma análise em que diz ver fragilidades na medida da OAB.

PERDEU, PLAYBOY O texto da Hoper, cujo encerramento traz a frase "Perdeu, OAB, perdeu", afirma que os argumentos da entidade são pueris e viciosos, que contrariam inovações tecnológicas, inclusão social e outros.

REMOTO Para a OAB, o acentuado crescimento na oferta de cursos de graduação a distância foi favorecido pela flexibilização de regras pelo MEC há cerca de dois anos e está concentrado na rede privada.

TIROTEIO

66 A confissão de Bolsonaro é grave. É prova de interesse no caso Marielle, de obstrução de Justiça e de relações com milícia

Do deputado Ivan Valente (PSOL-SP), após o presidente ter dito que pegou gravações de seu condomínio; ato será alvo de queixa no STF

04 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Castigo sem crime

Série faz o retrato de homens e mulheres que, por erro dos tribunais, acabaram atrás das grades e passaram a ser vítimas de espancamento, linchamento moral e outros abusos

Gustavo Fioratti

SÃO PAULO Leandro Basílio Rodrigues, o Maníaco de Guarulhos, chutava várias vezes a cabeça de suas vítimas, todas mulheres, para ter certeza que elas estavam mortas.

Foi o que o próprio assassino, que matou ao menos quatro mulheres segundo a sentença, disse a Ilana Casoy. A criminalista está no comando de “Em Nome da Justiça”, do AXN, uma série documental sobre casos de pessoas que foram presas injustamente.

Um crime reconhecido por Casoy como de autoria do Maníaco de Guarulhos foi, nos tribunais, atribuído a outros três homens. Eles acabaram presos e ainda sofrem consequências diversas por causa da acusação. Entre eles, está Renato Correia de Brito, ex-namorado da vítima, cujo cadáver apresentava vários ferimentos na cabeça.

A condenação de Correia de Brito será assunto do primeiro de 13 episódios que seguem o interesse da audiência por casos como o de “Olhos que Condenam”, produção da Netflix sobre o erro na condenação de cinco jovens por estupro e assassinato nos Estados Unidos.

Essa onda, segundo Casoy, atesta a “saturação no audiovisual” de retratos de crimes de assassinos e psicopatas.

“Só se fala disso, cara. Desde que existe a cota nacional [lei que desde 2012 obriga canais pagos a exibirem produções brasileiras], os canais têm mil programas não só com a mesma cara, mas até com os mesmos crimes”, diz Casoy.

Advogada que desenvolveu interesse pela literatura e pelo audiovisual, ela é autora de “A Prova É a Testemunha”, sobre a morte de Isabella Nardoni, e “O Quinto Mandamento – Caso de Polícia”, sobre Suzanne von Richthofen, mentora do assassinato de seus pais.

Está ainda prestando consultoria para o longa “A Menina que Matou os Pais” —baseado nessa última história, com estreia programada para o ano que vem— e colaborou com outras produções policiais, entre elas “Dupla Identidade”, série de 2014 da Globo.

Entre os casos que ela vai analisar na nova série está o de Daniele Toledo, acusada em 2006 de matar a filha de um ano e três meses despejando cocaína na mamadeira dela. Toledo ficou 37 dias presa e, nesse período, foi espancada por 18 detentas. Segundo Casoy, as sequelas incluem perda de visão e de audição. A Justiça reconheceu o erro depois que a perícia mostrou que não havia drogas no leite da criança.

Também será relatado, no quinto episódio da série, o caso de Atercino Ferreira de Lima, condenado em 2017 a 27 anos de prisão sob a acusação de ter abusado sexualmente de seus dois filhos.

A denúncia contra o vendedor foi feita em 2004, e ele foi obrigado a se afastar das crianças. Já quase adultas, elas afirmaram na Justiça que foram espancadas por uma mulher que vivia com a mãe delas para relatar à polícia que haviam sido molestadas.

A ideia do seriado, conta Casoy, nasceu depois de um estágio no Innocence Project, iniciativa americana voltada para a solução de casos semelhantes, em que a Justiça errou.

Ela diz que entre os principais motivos que levam tribunais ao erro estão o reconhecimento de suspeito, a falsa confissão, a negligência de agentes do governo, a advocacia deficitária e a improbidade de especialistas. A série procura abarcar todos esses elementos relacionados a cada um dos casos que apresenta.

A criminalista defende que se crie uma cultura de valorização do que, no jargão jurídico, é conhecido como “dúvida razoável” —se a certeza não existir, o réu tem a seu favor a presunção de inocência.

“Se alguém me pergunta se o cara de ‘Making a Murderer’ é culpado, minha resposta é simples: Acho que tem dúvida razoável, não é?”, diz ela, mencionando outro caso explorado em obra audiovisual. “Making a Murderer” retrata a condenação injusta de Steven Avery por agressão sexual e tentativa de assassinato.

Solto após o reconhecimento do erro, Avery voltou a ser condenado por um assassinato de 2005. A série tem duas temporadas que põem em dúvida essa última condenação e acaba de ganhar a promessa de uma continuação no cinema. O novo desdobramento circunda uma confissão mais recente —um detento teria matado a mulher que, diz a Justiça, foi vítima de Avery.

CONTINUA

04 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Em Nome da Justiça” já tem o projeto de uma segunda temporada em andamento. Segundo Casoy, os casos escolhidos precisam ter comprovação processual. “A gente não está coletando histórias contadas por aí e que não se comprovem documentalmente. Há um filtro para, em primeiro lugar, saber se o caso se comprova”, diz a criminalista.

“A gente gosta de ouvir todos os lados, quem acusa e quem defende. A gente tenta eleger o caso em que isso é possível”, diz. A criminalista conta também que as dificuldades da produção passam pela recusa de entrevistas. “Às vezes o próprio indivíduo [o réu] não consegue falar, ele chora tanto. E às vezes ele não quer mais ser visto”, diz.

O que está fora do escopo do programa são os casos que questionam a Justiça em sua estrutura elementar. Esse tema atravessa duas obras que falam sobre a ordem social em que os tribunais se inserem.

A imagem que ilustra esta página tem como autor Eder Oliveira, artista que retrata pessoas que são detidas e que, antes mesmo de um julgamento, têm suas fotografias estampadas nas páginas policiais. Casoy, como Oliveira, pede atenção para o justicamento que pode derivar também da forma como a imprensa expõe réus de modo prematuro.

E voltará ao cartaz, no Sesc Belenzinho, a peça “(In) Justiça”, da Companhia de Teatro Heliópolis, em que o público é posto no centro do julgamento de um jovem que mora numa favela com “o maior índice de criminalidade do estado”, segundo a peça.

“Procuramos trazer à cena uma fábula próxima da realidade, que busca revelar o quanto a Justiça brasileira é seletiva”, diz Dalma Régia, produtora do grupo. Nossas criações partem das nossas observações.”

Em Nome da Justiça

AXN, aos sábados, às 22h

(In) Justiça

Sesc Belenzinho - r. Pe. Adelino, 1.000, tel. (11) 2076-9700. Sex. e sáb., às 20h. Dom. e feriados, às 17h. De 15/11 a 8/12. Ingr.: R\$ 9 a R\$ 30

CASOS DA NOVA SÉRIE

Assassinatos
Renato Correia de Brito é acusado de matar sua ex-namorada. Após ser preso, o Maníaco de Guarulhos diz ter sido autor do mesmo crime

Preso sob a acusação de ter matado a filha por overdose de cocaína, Daniele Toledo foi espancada por outras detentas; Justiça reconheceu o erro

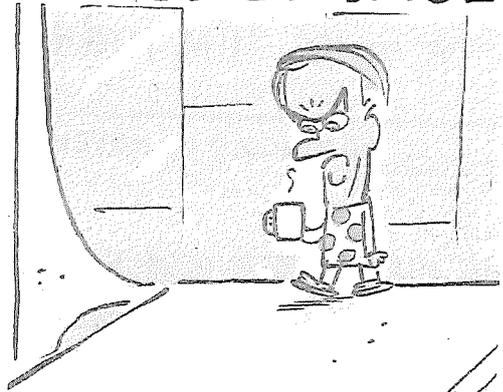
Abuso sexual
Atercino Ferreira de Lima foi condenado a 27 anos de prisão. Seus filhos depois alegaram que haviam delatado o pai sob ameaça de espancamento de uma amiga da mãe deles

Defender a liberdade de imprensa é defender a democracia.

03 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

O presidente Jair Bolsonaro pediu o cancelamento das assinaturas da Folha no governo federal.



A Folha lamenta a atitude discriminatória e vai seguir fazendo, em relação ao governo dele, o jornalismo crítico e apartidário que a caracteriza e que praticou em relação a todos os governos.



FOLHA!
NÃO DÁ PRA NÃO LER.

Os sonhadores do nosso pesadelo

A realidade, hoje, já derrubou muitos valores da democracia e da civilização

O reaparecimento do AI-5 abafou o insulto das hienas. Que por sua vez abafou a confirmação das opressões a presos na Lava Jato. Com isso abafando a reação às ameaças de isolamento da Argentina e de fim do Mercosul. A veloz sobreposição dos desvarios é a lógica dos ataques corrosivos com que o movimento autoritário vai expulsando do país, sem reação, os “ares democráticos” —na boa designação do ministro Marco Aurélio Mello para o nosso indefinível regime.

Os intervalos prestam-se a desautorizações de Bolsonaro e outras saídas inconvincentes. Caso, por exemplo, da explicação para os registros comprometedores de entradas e comunicações no condomínio de Jair e Carlos Bolsonaro. A confusão agora atribuída ao porteiro experiente, entre os números 58 e 65 no registro de entradas, está longe de ser admissível. E ainda a confusão entre duas vozes, que ouve há muitos anos, na autorização para entrada de um envolvido na morte de Marielle, isso apenas completa o primarismo do socorro buscado pelos Bolsonaros.

Tanto mais que, entre a correta revelação, feita pela TV Globo, das anotações originais e a inculpação do porteiro, o filho Carlos teve em mãos o material da portaria, teve contatos com o porteiro, e foi o lançador da nova versão. Já descuidado então das hienas levadas ao saite, ou ao zoo, que divide com o pai, para insultar o Supremo, a ONU, a CNBB, a OAB, o Congresso, a “mídia”.

O filho da vez, Eduardo, costuma ser mais direto. Assim como se referiu ao fechamento do Supremo, apenas com o

poder de um cabo e um soldado, invocou o AI-5 como possível solução para insatisfações por aqui. O que mereceu do pai um comentário dúbio, não por inteligência, mas por lapso freudiano: quem “fale em AI-5 está sonhando”. Está fora da realidade ou o seu sonhar é ter um desejo forte? Não é o caso do velho “ou ambos”.

A realidade, hoje, não é só ameaçadora. Já derrubou muitos valores da democracia e da civilização. Como sabem os artistas, os docentes universitários, os pesquisadores científicos, os que lutam pela Amazônia, os ambientalistas todos, os indígenas, os cansados de ver as “reformas” tirarem sempre dos que menos têm.

O ataque constante ao sistema constitucional de Três Poderes independentes, a intromissão ideológica na política interna de países vizinhos, as contradições da política externa, além daquelas violentas práticas administrativas, são realidades objetivas. Se os desatinos dos Bolsonaros fossem apenas blefes, como alguns imaginam, esses fatos não estariam tão à vista de quem os queira ver a sério. Blefe, obviamente por ser blefe, nem se pode saber se é, até que por fim se exponha, caso o faça.

Os Bolsonaros não suscitam dúvida. A incógnita está nos militares, em especial os do Exército, da ativa e reformados. Sabe-se, por exemplo, que as ideias adotadas por Bolsonaro para a Amazônia, para as reservas indígenas e para os próprios índios coincidem, como conjunto, com as vigentes no Exército. Já no começo dos anos 1970, Médici no Planalto e o AI-5 no poder, isso foi explicitado publicamente, sobretudo a partir de

intenções devastadoras para os ianomâmi. A “questão indígena do Brasil” tornou-se preocupação internacional, e a ditadura foi compelida a conter-se.

Mas o silêncio dos generais bolsonaristas diante dos acontecimentos produzidos pelos Bolsonaros e seus bolsonaretos, dos mais grotescos aos mais comprometedores do país, significa algo que não se sabe o que é. Sim, quem cala consente. Mas nem sempre. E se consente, por que o faz e até onde o fará? Não há sequer sugestão de resposta, embora não falte quem veja resposta na ausência de resposta.

A profissionalização militar parece prosseguir na Marinha e na Aeronáutica, as duas forças nas quais, não por coincidência, a formação tem melhor nível em conhecimento e em costumes. No Exército a profissionalização sofreu forte recuo, personificado no general reformado Eduardo Villas Bôas. Patrocinador da candidatura Bolsonaro, conselheiro do governo, é a voz das pressões sobre o Supremo contra decisão que possa libertar Lula (na primeira investida, a pressão foi vitoriosa; a segunda não está decidida). Mas não há clareza sobre a representatividade política desse general nos dias atuais, nem tampouco a do também bolsonarista Augusto Heleno, que contradiz com ira extremada e permanente o diminutivo Heleninho do tratamento de camaradas.

O bolsonarismo sonha e não para. Dos democratas, apenas se sabe que dormem. Ou fingem dormir.

FOLHA DE S. PAULO

BAUNO BOGHOSSIAN

Muito além do porteiro

BRASÍLIA Em seu último dia como procuradora-geral, Raquel Dodge pediu oficialmente que a Polícia Federal assumisse a investigação sobre o assassinato de Marielle Franco. Para ela, a “relação de promiscuidade” entre as forças de segurança do Rio e as milícias impede que os mandantes do crime sejam descobertos.

“Existirão — com absoluta certeza — atividades deletérias feitas por criminosos infiltrados na Polícia Civil e Militar do Rio [...] para dificultar a instrução e a coleta de provas”, escreveu Dodge em documento enviado ao Superior Tribunal de Justiça no último 17 de setembro.

Trechos do despacho foram divulgados pelos jornais El País e Valor Econômico. A procuradora afirmou que a apuração do caso não deve continuar no Rio, onde há um “ambiente comprometido e desfavorável à apuração isenta dos fatos”.

A investigação completa 600 dias sem que se saiba quem mandou matar a vereadora. Além de suspeitas de que policiais atrapalham a apuração, o caso ficou marcado por depoimentos falsos, sumiço de provas e evidências coletadas com atraso.

Só no último mês, surgiram três episódios escandalosos. No início de outubro, o UOL revelou que investigadores perderam “imagens relevantes” obtidas em câmeras de segurança no dia do crime. Eles tentaram recuperar a gravação, mas os arquivos não estavam mais disponíveis.

O rumoroso depoimento do porteiro do condomínio em que vivia Ronnie Lessa, acusado de ter cometido o assassinato, mostrou que a planilha que registrava o acesso ao local só foi recolhida pelos investigadores sete meses depois da prisão do suspeito. O material ficou esse tempo todo à disposição dos criminosos.

Para piorar, o Ministério Público fez uma perícia relâmpago no sistema de gravações da portaria, sem verificar se algum arquivo foi apagado.

No sábado (2), Jair Bolsonaro disse que pegou esse material “antes que fosse adulterado”. Não se sabe se ele teve acesso aos áudios, que deveriam ser preservados como prova, antes ou depois da promotoria.

03 NOV 2019

03 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

O método

Ao atacar a imprensa, Bolsonaro tenta confundir o debate público e minar confiança no jornalismo

Os virulentos ataques de Jair Bolsonaro (PSL) contra a imprensa nos últimos dias expuseram com cruza seu instinto autoritário e seu desprezo pelos princípios mais elementares do jogo democrático.

Em entrevista a um programa de televisão na quinta (31), ele disse que mandou as repartições do governo federal cancelarem suas assinaturas desta Folha. “Envenena o meu governo a leitura”, justificou.

Logo depois, em pronunciamento nas redes sociais, voltou a atacar o jornal e fez uma ameaça aos seus anunciantes: “Não vamos mais gastar dinheiro com esse tipo de jornal. E quem anuncia na Folha de S. Paulo presta atenção, está certo?”

Embora sua agressividade com a imprensa seja constante desde a campanha, Bolsonaro vem subindo o tom, e agora se mostra disposto a usar os poderes do cargo para minar a própria existência dos veículos que o desagradam.

Na quarta (30), o presidente dirigiu sua fúria ao Grupo Globo, ameaçando não renovar suas concessões de rádio e televisão quando elas vencerem em 2022.

Bolsonaro também tomou medidas para acabar com a publicação de balanços das empresas em jornais e revogar a obrigatoriedade de divulgação de atos oficiais do governo, deixando claro que seu objetivo com isso era esvaziar as fontes de receita dos jornais.

Na segunda (28), em vídeo publicado na internet, Bolsonaro já havia se comparado a um leão acossado por hienas que o atacam. Algumas delas foram identificadas como a Folha, a TV Globo, a revista

Veja e o jornal O Estado de S. Paulo.

Ofensas a repórteres que lhe dirigem perguntas incômodas, em entrevistas nas quais costuma se cercar de seguidores para tentar intimidar jornalistas, tornaram-se rotina em seu repertório.

O ataque à Globo foi desferido horas após a veiculação de uma reportagem que sugeriu vínculos do presidente com milicianos acusados de matar a vereadora carioca Marielle Franco (PSOL) em 2018.

Bolsonaro não é o primeiro nem será o último governante brasileiro a criticar a imprensa e expressar insatisfação com o tratamento recebido dos jornais. É parte do jogo.

Mas ele é certamente o primeiro a transformar a desinformação em estratégia de comunicação, disseminando notícias falsas, ofensas e disparates num esforço sistemático para intoxicar o ambiente político e confundir o debate público.

Desacreditar veículos dedicados ao jornalismo profissional é parte do método, que visa minar a confiança da sociedade na imprensa não submissa a seu governo.

Ao agir assim, Bolsonaro revela inclinação totalitária e submete a enorme estresse instituições desenhadas para impor limites a abusos de poder e promover a cooperação em prol do bem comum.

Cabe ao Congresso e ao Supremo Tribunal Federal dar as respostas que os desatinos cada vez mais frequentes do presidente merecem.

Esta Folha continuará onde sempre esteve, praticando o jornalismo com espírito crítico e independência, e honrando a confiança nela depositada por seus leitores.

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

03 NOV 2019

Fogo e gasolina

O cenário de tensão institucional agravado na última semana por arroubos do clã Bolsonaro não impediu o presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, Felipe Francischini (PSL-PR), de montar uma pauta explosiva. Até o fim dos trabalhos de 2019, ele quer discutir a proposta que reduz a idade de aposentadoria compulsória dos ministros do STF de 75 para 70 anos — e também a que prevê um mandato para corte superiores. O fim da Justiça do Trabalho é outro item da lista.

PANO PARA MANGA Dar cabo da Justiça do Trabalho é tese encampada por Paulo Martins (PSC-PR). Segundo Francischini, a proposta de emenda à Constituição que trata do assunto está na fase final de coleta de assinaturas.

QUEM SAI AO SEUS... “Separei matérias polêmicas, mas cuja discussão tem que acontecer, e vou fazer isso ainda neste final de ano”, diz o presidente da CCJ. A pauta arquitetada por ele está recheada de temas caros à base bolsonarista.

...NÃO DEGENERA Projeto que torna o voto impresso obrigatório nas eleições, por exemplo, está na fila para votação ainda este ano.

NÃO ESTÁ MAIS AQUI... Procuradores que atuam no combate à corrupção criticaram o longo silêncio de Augusto Aras sobre a fala em que Eduardo Bolsonaro ameaçou a edição de “um novo AI-5”.

...QUEM FALOU O procurador-geral, disseram integrantes da categoria, poderia ter dado uma declaração genérica sobre a “falta de cabimento” do tema do ponto de vista “moral, ético e político”.

HAVIA ESPAÇO Para os integrantes do Ministério Público Federal, Aras poderia ter reprovado a manifestação sem entrar em detalhes sobre a legalidade ou não da atitude de Eduardo, já que caberá à PGR analisar queixa-crime feita no STF contra o deputado.

É PARADO QUE NASCE Já o silêncio do presidente do Supremo, Dias Toffoli, foi mais sentido pelo Parlamento do que por colegas de corte. No tribunal, acomodou-se o entendimento de que, até o fim do mandato à frente do STF, ele buscará a função de mediador de conflitos com o Executivo.

03 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Reforma põe fim a estabilidade automática de novos servidores

Avaliação do funcionalismo levará dez anos na União,
nos estados e nos municípios

Bruna Narcizo

SÃO PAULO Dentro da grande reforma do Estado, que o governo pretende lançar nesta semana com seis eixos, um afeta diretamente as aspirações de boa parte dos brasileiros: a PEC da reforma administrativa, que propõe mudanças nas regras de ingresso e ascensão na carreira dos futuros funcionários públicos.

A jornada se torna mais complexa. Para entrar no serviço público, além do concurso, que hoje envolve provas e títulos acadêmicos, o governo propõe exigir a comprovação de experiência prévia.

Após o ingresso, todos os servidores terão que passar por um período inicial de três anos de experiência, que tem sido chamado de *trainee* pela equipe do ministério.

A proposta prevê a exoneração automática do servidor no fim desse período. A efetivação dependerá de desempenho profissional e existência de vaga em aberto na função.

Sempre haverá mais *trainees* do que vagas para desempenhar a função. A ideia do governo é que, com esse modelo, só os melhores fiquem na administração pública, como ocorre em programas semelhantes de empresas privadas.

Atualmente, a contratação do servidor é automática, e raramente não há admissão.

A equipe econômica quer que a regra seja aplicada em concursos para todas as carreiras públicas, incluindo as de juízes e promotores.

A estabilidade, no entanto, não viria logo após essa fase. Depois do *trainee*, o servidor entraria em estágio probatório. Esse estágio, que já existe na Constituição, prevê três anos para a efetivação definitiva. Para os novos servidores, a proposta é aumentar esse estágio para sete anos.

Ou seja, o servidor só teria estabilidade dez anos após ingressar no serviço público.

Para as carreiras que não terão estabilidade —o projeto contempla isso—, não seria necessário estágio probatório.

A proposta da reforma não define quais carreiras terão estabilidade garantida, mas a ideia do governo é que sejam preservadas apenas áreas consideradas estratégicas, como de auditores fiscais, diplomatas, policiais federais e fiscais do trabalho. Os servidores dessas categorias também terão que renunciar a todos os direitos político-partidários.

Auxiliares administrativos, responsáveis por serviços de recursos humanos, assistentes de TI (tecnologia da informação) e equipes de limpeza são exemplos de funções que podem perder a estabilidade.

Neste sábado (2), o presidente Jair Bolsonaro falou sobre a reforma. "Daqui para a frente não teria estabilidade,

essa é que é a ideia", disse, ao deixar o Palácio da Alvorada.

"Para algumas carreiras de Estado, temos de manter a estabilidade. Não posso formar, por exemplo, um sargento, um capitão de Forças Especiais, e depois mandá-lo embora."

Hoje, o artigo 169 da Constituição já prevê a possibilidade de demissão, mas ela só pode ocorrer se houver estouro da despesa com pessoal, algo quase impossível pela natureza do Orçamento federal.

O limite de despesa de pessoal da União, pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é de 50% da receita corrente líquida, muito fácil de cumprir —está em 30% atualmente.

A medida em análise "universaliza" a demissão. O projeto do ministério dá a possibilidade de o gestor direto demitir quando for preciso cortar gastos, em caso de restrição orçamentária da União ou quando a função deixar de ser desempenhada pelo Estado.

O governo também quer revisar os chamados *penduricalhos* do serviço público, como auxílio-moradia, auxílio-funeral e auxílio-paletó. Segundo a proposta, esse tipo de benefício terá que ser aprovado por uma espécie de comitê nacional, que ainda não foi definido.

O sistema de progressão da carreira também vai sofrer mudanças. Será mais difícil chegar aos maiores salários.

CONTINUA

A reforma criará mais dois tipos de servidor. Um deles é o temporário, inspirado em um modelo já existente no Exército. O militar temporário não segue carreira e permanece por até oito anos na posição.

É uma proposta bem diferente de outros que já existem, como celetistas e pesquisador do IBGE. No projeto, a modalidade servirá para contratação em grande escala, mas mediante prestação de concurso.

O outro tipo são os comissionados, que continuam a seguir as regras já em vigor. Na maioria das vezes, o funcionário comissionado é empossado mediante uma indicação política e não tem estabilidade.

Todos os servidores de carreira terão avaliações de desempenho e um item chamado banco de pontos. A chefia direta terá um limite máximo de pontos por avaliação. Isso evita que os chefes deem nota 10 para todos os funcionários.

A ideia é que isso garanta que sempre haja renovação para trocar maus profissionais com pouco desempenho.

A equipe estuda reduzir as carreiras do funcionalismo, com a possibilidade de atuação transversal nos diferentes ministérios e departamentos.

Com todas as mudanças, o Ministério da Economia pretende reduzir as disparidades entre as esferas públicas e privadas e economizar. A despesa com pessoal é o segundo maior custo do governo federal, perdendo apenas para a Previdência.

O governo afirma que, neste ano, serão usados R\$ 325 bilhões para bancar salários, benefícios e encargos sociais de servidores. Em 2003, esse gasto era de R\$ 187 bilhões, valor já atualizado pela inflação.

Segundo dados levantados pela equipe econômica, o salário dos servidores públicos federais é 96% maior do que a média na iniciativa privada.

O governo diz ainda que um terço dos servidores federais já está no topo da carreira e que a renda média de um servidor público federal é seis vezes o salário médio do brasileiro.

Colaborou Talita Fernandes, de Brasília

Adesão de estados e municípios à reforma será automática

Bernardo Caram

BRASÍLIA O governo decidiu incluir estados e municípios nas novas regras que reformam a estrutura de carreira do funcionalismo público, informaram à Folha membros da equipe econômica.

De acordo com uma pessoa que participa diretamente da elaboração dos textos, o núcleo da chamada reforma administrativa terá validade para o serviço público federal, estadual e municipal. A adesão dos governos regionais não será opcional, mas automática.

A busca de saídas para a crise fiscal nos estados é tratada como prioridade pelo ministro Paulo Guedes (Economia).

O governo tem interesse em viabilizar uma melhora nas contas dos entes. Isso porque a União é atingida pelo descontrole das contas de governos regionais quando abre mão de recursos para implementar programas de socorro e para honrar calotes de dívidas.

O gasto com pessoal é a segunda maior conta do governo federal e totalizou R\$ 304 bilhões em 2018.

Quando esse número é somado à folha de pessoal dos estados e municípios, a cifra salta para R\$ 928 bilhões, segundo dados do Tesouro.

Na visão da área técnica do governo, a maior parte dos entes federativos possui regras arcaicas para o serviço público e mantém benefícios extintos há anos pelo governo federal, como algumas modalidades de aumento salarial automático por tempo de serviço.

Com a proposta em fase final de elaboração pelo Ministério da Economia, as novas regras não deverão valer apenas para servidores que estão na ativa e futuros entrantes no âmbito federal. Se aprovadas, as normas serão replicadas para estados e municípios.

O pacote será formado por vários instrumentos legais, e a implementação de cada um poderá ser feita em momentos distintos, a depender da tramitação no Congresso.

Um dos eixos centrais da reforma em elaboração deve ser proposto por meio de um projeto de lei complementar que vai rebater a regra para estados e municípios.

A tentativa de mudar normas que envolvem governos regionais normalmente provoca um duro debate no Congresso.

Na reforma da Previdência, por exemplo, o governo apresentou uma proposta que incluía estados e municípios.

Diante de divergências entre parlamentares e governadores, o dispositivo acabou derrubado. Agora, a participação dos entes está em discussão em proposta paralela que tramita no Senado.

FOLHA DE S. PAULO 03 NOV 2019

Minha presença no STF foi uma quebra de paradigma, diz advogada negra

Assessora jurídica da ONG Conectas defendeu a prisão após o trânsito em julgado em fala aos ministros e acabou citada por Rosa Weber



Silvia Souza, 36

Nascida em Carapicuíba (SP), é assessora jurídica da ONG Conectas. Possui graduação em direito pela Unip e faz pós-graduação na Universidade Federal do ABC

A advogada da ONG Conectas, Silvia Souza, que fez sustentação oral no STF

Eduardo Anizelli/Folhapress

CONTINUA

Fábio Zanini

SÃO PAULO Perfilados como um time de futebol, 12 advogados togados sorriem para as câmeras antes do início do julgamento no STF (Supremo Tribunal Federal) sobre a prisão em segunda instância, no último dia 17 de outubro.

No meio da foto, um passo à frente dos colegas, a figura diminuta de Sílvia Souza, 35, chama a atenção. É a única mulher e a única negra no grupo, que reunia celebridades do mundo jurídico como o ex-ministro José Eduardo Cardozo e os advogados Lênio Streck e Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay.

“A minha presença no tribunal foi uma quebra de paradigma de alguma forma, uma quebra da hegemonia masculina branca”, diz Souza.

Advogada da ONG Conectas, de direitos humanos, ela e seus colegas estavam ali representando entidades que eram amicus curiae no julgamento, ou seja, dando sustentação à visão de que o início do cumprimento da pena só pode ocorrer após o trânsito em julgado, previsto na Constituição.

Foram sete minutos em que expôs aos ministros do STF que o assunto não interessa apenas a presos VIP da Lava Jato, como o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas a uma massa de detentos invisíveis.

“Há uma deturpação do senso comum, de que essa decisão só afetaria crimes de colarinho branco. Se a gente for analisar qual o índice de presos por esses crimes, é bem menor do que, por exemplo, por tráfico de drogas”, afirma.

Ela cita dados do sistema penitenciário de 2017, de que 64% dos presos são pretos ou pardos, para reforçar o argumento de que mudanças na legislação penal impactam primeiro esse universo. Na população geral, os negros são 53%.

Sílvia teve pouco tempo para se preparar. Ficou sabendo que iria fazer a sustentação na

véspera do julgamento, ao receber um telefonema da ONG enquanto estava jantando. De imediato, começou a se preparar e a reunir memoriais para embasar sua fala.

“Não deu tempo de ficar nervosa”, brinca. Naquela noite, dormiu seis horas. Não era um julgamento qualquer, e ela nunca havia feito uma sustentação no STF. Advocacia criminal tampouco é sua área de especialidade, já que, ao se formar, dedicou-se primeiro à área trabalhista e, mais recentemente, migrou para a prática de advocacy.

Seu dia a dia consiste em acompanhar junto ao Congresso temas de interesse da Conectas, como direitos humanos, refugiados e enfrentamento da violência. Está sempre na ponte aérea entre São Paulo, onde vive, e Brasília.

Foi a última advogada a chegar à corte, às 13h15, pois gastou até o último prazo possível preparando-se no hotel. Falou de improviso.

“Quando a gente sobe na tribuna, não dá para ficar lendo. É a oportunidade de chamar a atenção dos ministros para o que você está defendendo. É um momento tenso, a maior corte do país”, afirma.

A sensação de ter passado no teste completou-se uma semana depois, no dia 24, quando ela começou a receber mensagens sem parar em seu celular, no caminho para o aeroporto de Brasília. A ministra Rosa Weber, voto considerado decisivo para o caso, havia citado a sustentação da advogada em sua decisão. “Foi muito gratificante, muito emocionante. Fiquei lisonjeada.”

Sua experiência de vida naturalmente a levou para a advocacia voltada às populações marginalizadas.

Nascida em Carapicuíba, na Grande São Paulo, cresceu na Vila Santa Rita, bairro de Itapevi, também na região metropolitana da capital, e viveu todas carências comuns às periferias. Quando chovia, o ônibus que a levava ao centro para estudar em escola pública

não vinha, e o jeito era andar.

Foi a primeira a cursar uma universidade em sua família, formada pela mãe, empregada doméstica, o pai, marceneiro (separados), e dois irmãos. Com bolsa integral do Prouni, entrou no curso de direito da Unip em 2011 e formou-se em 2016. Atualmente, faz pós-graduação na Universidade Federal do ABC.

Começou a trabalhar como assistente jurídica num escritório de advocacia e foi quando teve uma experiência que classifica como definidora para que entrasse de cabeça na militância negra.

Inscreveu-se em uma seleção interna para uma vaga de advogada júnior. O processo era longo, com provas envolvendo questões de múltipla escolha e dissertativas, além da redação de uma petição.

“Quando me deram o resultado, eu fui muito bem. Mas minha chefe na época me disse: ‘Olha, não vai dar para te contratar, porque é uma questão de perfil’”, afirmou.

Ela entendeu o que aquilo significava, mas diz que não teve forças para contestar o ato de racismo. “Eu me senti impotente. Minha decisão foi sair do escritório.” A partir daí, engajou-se em movimentos como a Educafro, ONG que defende a inserção de negros em universidades.

O racismo de hoje, diz ela, é algo que se manifesta de maneira menos explícita, mas ainda muito presente.

“Hoje em dia é muito mais difícil alguém falar para mim: sai daqui, sua macaca. O tratamento é tentar inferiorizar e rejeitar a minha presença em alguns lugares, contestar o que eu estou falando, duvidar se eu estou representando uma organização”, afirma.

A defesa da prisão após o trânsito em julgado, segundo ela, é fundamental para proteger a população mais pobre de abusos do Estado.

CONTINUA

03 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“O princípio da inocência para a população mais pobre é vulnerabilizado desde a abordagem policial. O preto já é lido como um criminoso em potencial”, afirma.

Juridicamente, diz Silvia, não há discussão sobre o que diz a Constituição. O princípio da inocência é uma cláusula pétrea e, portanto, imutável da Carta.

Questionada se foi picada pela mosca azul com a experiência e se gostaria de ser mais uma advogada milionária como grande parte do time que ali estava, Silvia ri e responde de forma firme: “Não”.

“O direito para mim foi como um encantamento, pelo poder de saber quais direitos eu tinha. Para mim, o direito é uma arma, uma ferramenta de luta nas causas sociais”, afirma.

Silvia diz desejar que o episódio ajude a pavimentar a presença de mais pessoas com seu perfil na Suprema Corte futuramente.

“Espero que seja um start, que mostre que existem muitos profissionais, negros e negras, com capacidade de estar ali fazendo uma sustentação num caso tão importante.”

“

Hoje em dia é muito mais difícil alguém falar para mim: sai daqui, sua macaca. O tratamento é tentar inferiorizar e rejeitar a minha presença em alguns lugares, contestar o que eu estou falando, duvidar se eu estou representando uma organização

02 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

TJ quer criar 'Cidade Judiciária' no centro de SP

Presidente da corte diz que novo edifício, de R\$ 1,2 bilhão, trará economia aos cofres públicos dez anos após conclusão

José Marques

SÃO PAULO O prédio estimado em R\$ 1,2 bilhão que o Tribunal de Justiça de São Paulo quer levantar no centro da capital paulista é parte de plano que prevê a criação de uma "cidade judiciária" na região, com edifícios da corte interconectados por meio de túneis.

Entre idas e vindas desde os anos 1970, a ideia voltou à tona após o presidente do TJ-SP, Manoel Pereira Calças, 69, ter aberto licitação para o projeto executivo do edifício, que deve abrigar os gabinetes dos 360 desembargadores do estado.

Para ele, a criação do complexo valorizaria a região da praça da Sé, no centro histórico de São Paulo, e proporcionaria ao tribunal economia de gastos com transporte, segurança, energia e aluguéis.

Se o plano da cidade judiciária for concretizado nos moldes atuais, porém, os desembargadores não se deslocarão por essas ruas. A ideia do presidente é que, após a construção do prédio, sejam feitos túneis ligando os magistrados dos seus gabinetes para as salas de julgamento dos prédios adjacentes, como o Palácio da Justiça (sede do tribunal) e os fóruns João Mendes e Hely Lopes Meirelles.

A distância máxima entre um local e outro é de cerca de 300 metros em linha reta, partindo do terreno onde deve ser construído o novo edifício até o Hely Lopes Meirelles.

As discussões nesse sentido ainda são preliminares e os túneis não serão incluídos no projeto do novo prédio, mas, para Calças, seria útil e econômico se projetado "com a visão de futuro necessária às administrações públicas".

A abertura dos envelopes do projeto executivo foi suspensa após questionamento da desembargadora Maria Lúcia Pizzotti sobre a forma de tramitação do processo administrativo — o projeto executivo deve custar R\$ 25,3 milhões.

O presidente do TJ diz que a ideia de retomar o prédio não foi sua, embora estivesse em sua plataforma de campanha à presidência do órgão em 2017. Calças defende a construção do edifício e diz que, dez anos após a inauguração, o novo imóvel estará pago.

"Em cálculo de engenharia isso é uma coisa fantástica", disse o presidente do TJ-SP à Folha. "Se não usarmos [o terreno para o prédio], teremos que devolver ao estado. Chama trdestinação, porque devolve para fazer uma outra obra."

A previsão é que o prédio só comece a ser erguido a partir de 2021 e demore oito anos para ficar pronto. Já foi repassada ao tribunal, diz ele, verba carimbada de R\$ 300 milhões da Caixa Econômica Federal para a obra. O dinheiro, diz o desembargador, não integra o orçamento do tribunal.

O governo João Doria (PSDB) tem dito que o Executivo não bancará a obra e

que o TJ terá que tirar o restante do dinheiro do seu orçamento. O TJ-SP tem 43 mil servidores e orçamento anual que supera os R\$ 10 bilhões.

Em reportagens desta semana a Folha mostrou que o tribunal tem batalhado para viabilizar gastos bilionários ao mesmo tempo em que esbarra em órgãos de controle como o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o TCE (Tribunal de Contas do Estado) e até em seus próprios integrantes. Ao mesmo tempo, o TJ acumula pedidos de verba extra e se consolida como dependente do governo do estado.

O terreno onde o edifício deve ser erguido tem servido como estacionamento, em área pouco maior que um campo de futebol. É possível vê-lo tanto do Palácio da Justiça, sede do tribunal, como de outros prédios usados por magistrados e servidores na região.

Caso construído nos moldes previstos, o empreendimento deve reunir, além dos desembargadores, todos os juizes substitutos de segunda instância do estado. Terá duas torres de 31 pavimentos (24 andares, térreo e seis subsolos), com heliponto.

Segundo Pereira Calças, "diversas famílias" estavam no terreno quando o local foi desapropriado, em 1975, e foram realocadas. "Hoje ele [terreno] vale R\$ 2 bilhões, está no coração de São Paulo, e se destina a formar a cidade judiciária.

CONTINUA

Com o novo prédio, o Tribunal de Justiça deixará de gastar, só de aluguel, R\$ 58 milhões. Além disso, em despesas paralelas, calculo outros R\$ 58 milhões ao ano.”

O heliponto, diz, foi uma exigência da Aeronáutica. O presidente do TJ tem dito que, apesar dos custos do prédio levarem décadas para serem compensados, a medida é econômica porque “a atividade judiciária é perene” e “não justifica o estado usar o dinheiro do contribuinte para pagar aluguel se a atividade é perene”.

Ele cita estudo pago pelo Movimento Brasil Competitivo que aponta que se gasta R\$ 20 milhões só em tramitações de processos do primeiro para o segundo grau. “Temos custos fantásticos com veículos, segurança e energia.”

Exemplifica os custos com o valor gasto em um dos prédios que abriga gabinetes de juizes e desembargadores, no antigo hotel Hilton da av. Ipiranga (centro de São Paulo): só o aluguel custará R\$ 89 milhões nos próximos cinco anos.

Embora o terreno do prédio tenha sido desapropriado em 1975, a ideia de retomá-lo só começou nos anos 2000. Um projeto básico foi realizado por um escritório de arquitetura que, depois, entrou na Justiça para ter a possibilidade de também concorrer à licitação do projeto executivo.

A questão chegou ao STJ (Superior Tribunal de Justiça) e só foi encerrada em 2012. Voltou à tona na gestão de Ivan Sartori (2012 e 2013) e, depois, deixada em suspenso pelos dois presidentes seguintes, José Renato Nalini e Dimas Mascaretti. Na gestão de Pereira Calças, voltou à tona.

Primeiro, com adequação ao anteprojeto de arquitetura, que custou cerca de R\$ 1,5 milhão. O presidente também aproveitou um decreto da Prefeitura de São Paulo deste ano, que instituiu prioridade a projetos de valorização do centro da cidade, para pleitear o alvará da obra.

Hoje o processo que discute a licitação para o projeto executivo do prédio está sob sigilo e aguarda relatório e voto do desembargador Ferraz de Aruda. Nesse processo, a desembargadora Maria Lúcia Pizzotti diz que o projeto não foi aprovado na corte, como determina resolução do CNJ, que o edital não foi publicado em diário de grande circulação, conforme a norma vigente, e que o orçamento do tribunal não especifica a despesa.

“A proposta que vossas excelências aprovaram para o orçamento do ano vindouro prevê, também, valor de R\$ 24.698.192,00 para execução de obras e instalações em todo o estado, ou seja, novamente, um valor menor do que o projeto executivo das faraônicas torres de gabinetes que se pretende construir.”

O TJ-SP tem dito que só após a conclusão do projeto executivo serão definidos quais recursos a serem gastos, o modelo de licitação das obras e “será possível cogitar-se eventuais parcerias com o estado para a obtenção de recursos”.

**Números do TJ-SP,
o maior do Brasil**

360

desembargadores

2.600

magistrados

43 mil

servidores

R\$ 12 bilhões

previsão de orçamento para 2020, ainda não aprovado

25%

do total de processos em andamento de toda a Justiça brasileira, com

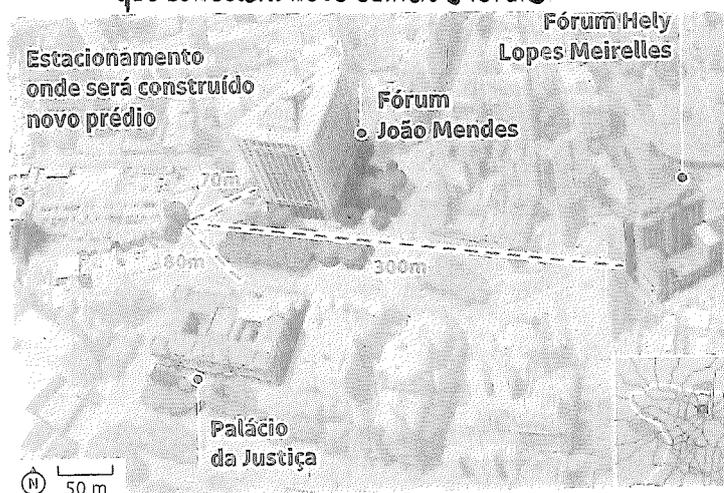
20 milhões

de casos pendentes no fim de 2018

Fontes: TJ-SP e CNJ

**Prédios do centro de SP que
formariam a 'cidade judiciária'**

**Presidente do TJ propõe túneis
que conectem novo edifício a fóruns**



02 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Promotora que apoiou Bolsonaro deixa caso Marielle

Italo Nogueira

RIO DE JANEIRO A promotora Carmen Carvalho decidiu nesta sexta (1º) se afastar das investigações do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL). A decisão foi tomada após a divulgação de fotos de Carvalho em apoio ao presidente Jair Bolsonaro (PSL) e ao lado do deputado estadual Rodrigo Amorim (PSL-RJ), que quebrou a placa em homenagem à vereadora assassinada.

O anúncio foi feito em nota do Ministério Público do Rio de Janeiro. O órgão afirmou que a Corregedoria instaurou procedimento para analisar as postagens da promotora.

Carvalho divulgou uma carta na qual diz ter optado por deixar o caso por “respeito aos pais da vítima, que já sofrem com a mais dura dor, que é a perda de um filho”.

A promotora também classificou a divulgação de suas postagens nas redes sociais como “lamentáveis tentativas de macular minha atuação séria e imparcial, em verdadeira ofensiva de inspiração subalterna e flagrantemente ideológica, cujos reflexos negativos alcançam o meu ambiente familiar e de trabalho”.

“Durante toda a minha vida funcional, que exerço há 25 anos no Ministério Público do Rio de Janeiro, jamais atuei sob qualquer influência política ou ideológica. Toda a minha atuação é pública e, portanto, o que afirmo pode ser constatado”, diz ela na carta.

Carvalho postou em sua conta no Instagram foto vestindo camiseta em apoio a Bolsonaro durante a campanha de 2018. Ela também manifestou emoção no dia 1º de janeiro, na posse do presidente.



A promotora Carmen Carvalho, que se afastou do caso Carmen Carvalho no Instagram

Também publicou foto ao lado de Amorim na solenidade de entrega da medalha Tiradentes à promotora. A comenda foi proposta pelo deputado estadual Carlos Augusto (PSD-RJ), delegado da Polícia Civil do Rio de Janeiro.

“Há anos que assistimos e continuamos assistindo [a] pseudosintelectuais que glamorizam o traficante, o criminosos, que de uma forma geral tem uma inversão de valores que coloca criminoso como herói e demoniza a polícia”, afirmou em seu discurso de agradecimento.

Em seguida, fez um ataque a “essa mesma linha globalista” que, a seu ver, garante “uma política da impunidade”.

A promotora, que recebeu a medalha do governador do

Rio, Wilson Witzel (PSC), ex-aliado e hoje desafeto de Bolsonaro, disse mais à frente acreditar que há apenas “dois lados, o do bem e do mal”.

Também chamou de falácia o superencarceramento e afirmou querer combater a “ideologia abolicionista”: “Jamais acreditei na ideia de que criminoso é vítima da sociedade ou de qualquer tipo de desigualdade social”.

Tanto a imagem com a camiseta em apoio a Bolsonaro quanto a da solenidade foram divulgadas pelo jornalista Leandro Demori, editor-chefe do site The Intercept Brasil, em sua conta no Twitter.

A Lei Orgânica Nacional do Ministério Público veda aos promotores que exerçam “atividade político-partidária”.

Em 2016, o Conselho Nacional do Ministério Público expediu recomendação deixando expresso ser proibida “a participação de membro do Ministério Público em situações que possam ensejar claramente a demonstração de apoio público a candidato ou que deixe evidenciado, mesmo que de maneira informal, a vinculação a determinado partido político”.

A legislação, contudo, não deixa expressa sanções para a prática. A análise cabe à Corregedoria das promotorias, que têm o poder de advertir, censurar, suspender, demitir e cassar a aposentadoria dos membros do Ministério Público “em caso de negligência no exercício das funções”.

CONTINUA

02 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A Folha apurou que a viúva e a irmã de Marielle, Mônica Benício e Anielle Franco, respectivamente, eram contra a permanência de Carvalho no caso. A promotora, contudo, recebeu o apoio dos pais da vereadora, Marinete da Silva e Antônio Francisco da Silva, e a viúva de Anderson Gomes, Agatha Arnaus Reis.

O deputado federal Marcelo Freixo (PSOL-RJ), de quem Marielle foi assessora, protocolou um pedido de afastamento da promotora. As investigações do assassinato são conduzidas principalmente pelas promotoras Letícia Petriz e Simone Sibilio, coordenadora do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado).

Carvalho entrou no caso após a denúncia contra o policial militar aposentado Ronnie Lessa e o ex-policial militar Elcio Queiroz. O objetivo era atuar na instrução do processo no 4º Tribunal do Júri.

“Sua designação foi definida por critérios técnicos, pela sua incontestável experiência e pela eficácia comprovada de sua atuação em julgamentos no Tribunal do Júri, motivos pelos quais Carmen Eliza [Carvalho] vem sendo designada, recorrentemente, pela coordenação do Gaeco para atuar em casos complexos”, diz a nota do Ministério Público.

Promotora desde 1994, sua lotação original é no 2º Tribunal do Júri da capital. Ela também integra o Gaeco. O caso mais famoso em que Carvalho atuou foi na investigação do desaparecimento do pedreiro Amarildo de Souza, em 2013, na Rocinha.

Colaborou Anna Virginia Balloussier

Sergio Moro defende que investigação seja federalizada

Katna Baran

CURITIBA O ministro da Justiça, Sergio Moro, defendeu nesta sexta a federalização das investigações envolvendo o assassinato de Marielle e Anderson, de modo que o caso fosse assumido pela Polícia Federal. “Considerando a demora de identificação dos mandantes e essas reiteradas tentativas de obstrução da Justiça, talvez seja o caso realmente de federalização”, declarou.

Moro também afirmou que o governo tem assegurado a autonomia dos órgãos que apuram os fatos. Para o ministro, há “desconhecimento” do trabalho da pasta por parte de quem sugere que ele deveria ser chamado a depor no Congresso para apurar possível interferência no caso.

Com a presença do procurador Deltan Dallagnol e outras autoridades, Moro participou da inauguração de uma delegacia modelo, dedicada a investigação e análise financeira para combate à corrupção, no prédio da Superintendência da PF, em Curitiba. No local, desde abril de 2018, o ex-presidente Lula (PT) cumpre pena por condenação na Lava Jato.

02 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

Ministros minimizam declaração, e Toffoli e Aras se calam

RIO DE JANEIRO, CURITIBA, SÃO PAULO E BRASÍLIA Os ministros do governo Jair Bolsonaro Paulo Guedes (Economia) e Sergio Moro (Justiça) minimizaram a declaração do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente, sobre a edição de “um novo AI-5”.

Enquanto isso, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, e o procurador-geral da República, Augusto Aras, permaneciam calados até a noite desta sexta (1º).

Paulo Guedes criticou o espaço dado na imprensa para declarações de Bolsonaro e de seus filhos.

“Desde a eleição existe um foco demasiado grande no barulho e pouco foco nos sinais. Os sinais são o choque de energia barata, a revolução no setor de óleo e gás, a redução do desemprego, as instituições funcionando”, afirmou.

O ministro da Economia participou no Rio de evento para a assinatura do aditivo do contrato da cessão onerosa, que garantiu à Petrobras ressarcimento por mudanças na cotação do petróleo desde que a estatal deu ações para a União em troca do direito de explorar cinco bilhões de barris no pré-sal.

“Tenho dito desde a campanha que em nenhum momento achei que nosso regime democrático estivesse em risco”, disse Guedes. “Quanto a esses desentendimentos eventuais, o que eu constato em Brasília é o aperfeiçoamento ininterrupto das instituições.”

Questionado sobre o efeito das declarações polêmicas sobre as reformas econômicas que o governo tenta realizar, Guedes afirmou estar “absolutamente convencido” da maturidade política do Brasil.

“O que parecem combates, como o STF [Superior Tribunal Federal], o MP [Ministério Público], é uma demarcação de território absolutamente legítima na democracia.”

Para o ministro da Justiça, Sergio Moro, a questão envolvendo Eduardo e a declaração sobre o AI-5 é um “assunto encerrado”.

“Isso foi ontem [quinta-feira], o deputado já pediu desculpas, assunto encerrado”, afirmou Moro a jornalistas em Curitiba, onde participou da inauguração de uma delegacia modelo, dedicada à investigação e análise financeira para combate à corrupção, no prédio da Superintendência da Polícia Federal.

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) cumpre pena no local desde abril de 2018.

Até a conclusão desta edição, Toffoli e Aras não haviam se manifestado sobre a declaração do filho de Bolsonaro.

Em entrevista à jornalista Leda Nagle divulgada na quinta-feira (31), Eduardo disse que, “se a esquerda radicalizar a esse ponto [como os protestos violentos no Chile], a gente vai precisar ter uma resposta”.

“É uma resposta pode ser via um novo AI-5, pode ser via uma legislação aprovada através de um plebiscito como ocorreu na Itália”, afirmou.

A declaração, em escalada retórica até um recuo com pedido de desculpas, repercutiu no Congresso, no governo federal e entre entidades da sociedade civil, com manifestações de repúdio.

Procurada pela Folha, a assessoria de imprensa da presidência do Supremo não respondeu até a conclusão desta edição. Toffoli é o chefe do Poder Judiciário no Brasil.

O órgão do STF foi contatado na quinta e também nesta sexta-feira. A Folha repetiu o procedimento com a assessoria de imprensa da Procuradoria-Geral da República, que também não respondeu. Aras é o chefe do Ministério Público da União.

Até esta sexta, dois ministros do Supremo haviam se manifestado contra as declarações de Eduardo.

“Os ventos, pouco a pouco, estão levando embora os ares democráticos”, afirmou a Folha Marco Aurélio Mello.

Gilmar Mendes comentou o assunto no Twitter. “O AI-5 impôs a perda de mandatos de congressistas, a suspensão dos direitos civis e políticos e o esvaziamento do habeas corpus”, escreveu.

“É o símbolo maior da tortura institucionalizada. Exaltar o período de trevas da ditadura é desmerecer a estatua constitucional da nossa democracia”, afirmou o ministro.

O Ato Institucional número 5, assinado pelo marechal Arthur da Costa e Silva (que assumira a Presidência em 1967), resultou no fechamento imediato e por tempo indeterminado do Congresso e das Assembleias nos estados — com exceção de São Paulo.

Além disso, o AI-5 renovou poderes conferidos ao presidente para cassar mandatos e suspender direitos políticos, agora em caráter permanente. Também foi suspensa a garantia do habeas corpus em casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e a economia popular.

Nicola Pamplona, Katna Baran e Mônica Bergamo

FOLHA DE S. PAULO

JULIANNA SOFIA

Memória fraca

02 NOV 2019

BRASÍLIA Às 10h49 da última quarta-feira (30), o ministro Sergio Moro (Justiça) enviou ao procurador-geral da República, Augusto Aras, ofício pedindo à PGR abertura de uma investigação para apurar as circunstâncias do depoimento do porteiro que cita o presidente Jair Bolsonaro no inquérito do caso Marielle.

Aquela altura do dia, o ministro-advogado do presidente da República já tinha tomado conhecimento de informação ainda ignorada: uma notícia fato encaminhada dias antes ao STF pelo Ministério Público do Rio, comunicando a menção a Bolsonaro, fora analisada e engavetada pela Procuradoria-Geral. Horas depois, o próprio Aras viria a público confirmar a decisão, por considerar a oitiva do porteiro um “factoide”.

Questionado mais de uma vez, o procurador (indicado por Bolsonaro)-geral não lembra nem sabe informar quando se deu o arquivamento. Foi amnésico ao dizer que provavelmente na própria quarta (30) ou, quem sabe, no dia anterior — na terça (29) à noite o Jornal Nacional revelara o conteúdo do depoimento com a citação.

O lapso cognitivo do PGR é conveniente. Divulgar dia e hora do arquivamento, torna patente o açodamento do ato — ocorrido, quem sabe, entre a revelação do JN e o ofício de Moro do dia seguinte?

Aras o fez sem periciar as gravações registradas na portaria do condomínio do presidente, muito embora seja de pouca valia a perícia duvidosa de 2h25, feita a pedido do MP do Rio (que tinha uma bolsonarista declarada entre as promotoras do caso). A análise, comparável a um queijo suíço, tornou falso o depoimento do porteiro, diz o MP.

Aos de memória fraca, vale recordar. Em 9 de outubro, o governador Wilson Witzel confia a Bolsonaro a referência a seu nome no inquérito, relata o mito. No dia 16, ele se encontra com Dias Toffoli (STF), que se reúne com promotores do Rio 24 horas depois. No sábado (19), o presidente recebe Aras no Palácio do Alvorada. No mesmo dia, seus advogados lhe fazem uma visita.

02 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

JÁ VAI TARDE Integrantes do Ministério Público do Rio de Janeiro dizem que a promotora Carmen Eliza foi praticamente obrigada a se afastar das investigações sobre o assassinato de Marielle Franco. Ela foi avisada de que, se não saísse, seria “saída”.

JÁ VAI TARDE 2 Eliza virou alvo de pedidos para que deixasse o caso após a divulgação de fotos em que aparece fazendo campanha para Jair Bolsonaro. Novas conexões políticas reveladas em grupos de promotores nesta sexta (1º) ampliaram o desconforto.

JÁ VAI TARDE 3 Colegas do Ministério Público receberam fotos em que a promotora aparece em eventos sociais posando ao lado do governador do Rio, Wilson Witzel (PSC).

DE ENFREITE O incômodo com Eliza tornou-se tão grande que há movimento para que ela deixe também o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado. O Gaeco investiga casos de corrupção — e por vezes estes estão atrelados a agentes do governo.

VERÃO PASSADO Peritos da PF dizem que os promotores do Rio deveriam ter se lembrado de erros cometidos pelos colegas da PGR na delação de Joesley Batista, antes de divulgarem análise prematura de áudios do caso Marielle. Com base em evidência agora criticada, os investigadores disseram que o porteiro do condomínio de Bolsonaro mentiu.

NA MEMÓRIA O então procurador-geral Rodrigo Janot praticamente demoliu o governo Temer ao apresentar grampo no qual Joesley conversava com o hoje ex-presidente sobre Eduardo Cunha.

NA MEMÓRIA 2 O áudio, porém, não havia sido periciado. Após cobrança, o material foi submetido à PF. Só então descobriu-se que o empresário havia apagado registros de seu gravador. Há poucos dias, Temer foi absolvido sumariamente da acusação de obstrução de Justiça.

TST manda empresa indenizar cobrador de ônibus por depressão

Fernanda Brigatti

SÃO PAULO A Terceira Turma do TST (Tribunal Superior do Trabalho) condenou a CS Brasil, empresa de transporte público de Mogi das Cruzes (Grande SP), a indenizar um cobrador de ônibus que desenvolveu depressão grave após passar por cinco assaltos.

O trabalhador pediu R\$ 200 mil, mas o valor ainda será definido no TRT-2 (Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo). Os ministros consideraram que a função exercida por ele se enquadra no conceito de atividade de risco e, portanto, havia responsabilidade objetiva da empresa no dano sofrido. A decisão é um avanço em relação às atividades com esse enquadramento.

A responsabilidade objetiva na atividade de risco é prevista no artigo 927 do Código de Processo Civil. O ministro Agra Belmonte afirmou, em relatório na ação no TST,

que o trabalho no transporte público se enquadra nesse entendimento, pois é “sabidamente visado por criminosos, ante a facilidade de se acessar o dinheiro do caixa”.

O cobrador que foi à Justiça relatou ter sido vítima de cinco assaltos, nos quais sofreu ameaças de morte. Ele foi afastado, e laudo médico pericial confirmou o nexo causal, que é a incapacidade decorrente do trabalho. O diagnóstico foi de episódio depressivo grave e transtorno de pânico.

A CS Brasil informou que, embora respeite a decisão, não concorda com a condenação por não desenvolver atividade de risco e, “sobretudo, porque o evento se trata de fortuito externo ao contrato de trabalho.” A empresa vai aguardar o TRT-2.

O entendimento de que empresas têm essa obrigação foi confirmado pelo STF em setembro, como repercussão geral, mas a tese não foi definida.

02 NOV 2019

FOLHA DE S. PAULO MORTES

Desembargador, adotou a justiça como princípio de vida

ANTONIO SAPUCAIA DA SILVA (1938-2019)

Patrícia Pasquini

SÃO PAULO A frase “tem juiz que não sabe diferenciar um despacho judicial de um despacho de macumba”, dita durante discurso de posse do cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas”, em 2003, define corretamente a personalidade de Antonio Sapucaia da Silva, segundo a opinião do filho, o engenheiro mecânico Antonio Sapucaia da Silva Júnior, 54 anos.

“Meu pai sempre foi muito reservado, introspectivo, não gostava de ostentar, mas tinha um lado, de certa forma, brincalhão.” De acordo com o filho, em meio aos comentários, soltava algumas frases de efeito, e esta ficou marcada em sua história.

Silva nasceu em Murici (AL), mas foi registrado em Rio Largo e adotou Pilar como sua cidade, porque mudou-se para lá ainda criança. O seu ídolo, o escritor Arthur Ramos, era pilarense.

O primeiro emprego foi na Mesbla, como auxiliar de escritório. Entrou para a magistratura em 1971 e atuou nas comarcas de Água Branca, Colônia Leopoldina, Atalaia, Viçosa e Maceió.

Ele foi desembargador durante quatro anos e depois, em 2007, assumiu a presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Aposentou-se do judiciário no ano seguinte e aceitou convite para dirigir o Detran de Alagoas, onde ficou por 18 meses.

Era apaixonado pelo jornalismo, além de pela justiça. Foi repórter, redator, cronista e secretário de redação da Gazeta de Alagoas. Também escreveu alguns livros jurídicos.

Nas horas vagas, tinha a televisão e os livros como companheiros.

Antonio Sapucaia da Silva morreu no dia 3 de outubro, aos 81, de infarto. Deixa esposa, um filho e um neto.

FOLHA DE S. PAULO

TJ-SP acumula pedidos de verba extra e se consolida dependente do governo

Em dez anos, tribunal recebeu ao menos R\$ 4,4 bilhões do Executivo em créditos suplementares

José Marques

SÃO PAULO Nos últimos dez anos, o governo de São Paulo liberou ao menos R\$ 4,4 bilhões em créditos suplementares para o Tribunal de Justiça de São Paulo quitar despesas como gastos com pessoal e material de consumo.

O crédito suplementar é uma verba extra, fora do orçamento inicial aprovado, e tem servido para complementar o caixa do Judiciário e evitar que o órgão termine o ano no vermelho. Outras entidades estaduais, como o Ministério Público, o Tribunal de Justiça Militar e o Tribunal de Contas também costumam recebê-las do Executivo.

O TJ-SP tem 43 mil servidores e orçamento anual que ultrapassa os R\$ 10 bilhões. Reportagem da Folha desta quarta-feira (30) mostrou que o tribunal tem batalhado para viabilizar dois gastos bilionários e também esbarrado em órgãos de controle como o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), o TCE (Tribunal de Contas do Estado) e até em seus próprios integrantes.

O valor extra de R\$ 4,4 bilhões aparece em levantamento feito pela Folha em 52 decretos assinados entre o fim do governo José Serra (PSDB), em 2010, e a gestão Márcio França (PSB), em 2018.

Atual governador, João Dória (PSDB) ainda não destinou a verba ao TJ-SP, que costuma ser concedida ao final do ano. Todos os valores foram atualizados pela inflação (IPCA).

Só em um decreto de dezembro de 2016, o então governador Geraldo Alckmin (PSDB) concedeu crédito suplementar de R\$ 580 milhões ao Tribunal de Justiça, para pagar pessoal e encargos sociais.

No período analisado, 2016 foi o ano com a maior quantidade de suplementações — quase R\$ 1 bilhão. Logo após a liberação dos R\$ 580 milhões, o então governador repassou mais R\$ 37 milhões com os mesmos fins por meio de outros dois decretos.

A necessidade dessa verba complementar todos os anos, segundo especialistas, cria dependência do Judiciário em relação ao governo estadual.

Entre as competências do presidente do TJ está a de apreciar pedidos de suspensões ou liminares concedidas em primeira instância em ações contra o poder público.

Um dos exemplos desse tipo de decisão é de outubro, quando o atual presidente do TJ, Manoel Pereira Calças, casou decisão de primeira instância que havia suspenso o processo de licitação para concessão de presídios paulistas à iniciativa privada.

“De que maneira essa necessidade de negociação orçamentária entre os chefes de dois Poderes é conflituosa, sendo que um deles tem como atribuição a resolução de conflitos públicos? É o principal problema que temos”, diz Luciana Zaffalon, doutora em administração pela FGV e coordenadora do projeto de pesquisa Justa, sobre financiamento e gestão do sistema de justiça.

“Essa necessidade coloca por terra a nossa perspectiva de freios e contrapesos. Como [a chefia do poder] segue revestida de imparcialidade para uma decisão que afete o orçamento público? Em que medida essa relação direta entre Executivo e Justiça fragiliza a nossa experiência democrática?”

Luciana Zaffalon ainda aponta que as leis orçamentárias aprovadas anualmente têm permitido que os governadores destinem percentual de créditos extras a outros Poderes e ao Ministério Público, sem precisar passar pelo crivo da Assembleia Legislativa.

O Tribunal de Justiça tem justificado que pedidos de créditos suplementares são feitos porque valores de orçamento propostos pela corte acabam sendo reduzidos quando passam pelos outros Poderes.

CONTINUA

O rito para a aprovação do orçamento do Tribunal de Justiça começa na própria corte. Uma proposta elaborada pela própria Justiça é aprovada previamente pelo Órgão Especial, que reúne a cúpula dos desembargadores. Ela é encaminhada ao governo, que a adapta à realidade financeira estadual e encaminha todos os valores que o estado pretende gastar no ano seguinte para aprovação do Legislativo.

Em geral, o valor proposto pelo tribunal sofre redução significativa após ser encaminhado para o Executivo — o que faz com que os presidentes do TJ tenham que pedir a suplementação ao governo.

Em 2015, por exemplo, o então presidente do Tribunal de Justiça, José Renato Nalini, chegou a publicar um artigo no jornal O Estado de S. Paulo em que previa a possibilidade de rombo nos cofres do órgão e que vivia “tempos terríveis de contingenciamento”.

No ano anterior, o governador havia decretado créditos suplementares ao tribunal no valor de R\$ 528 milhões.

Para 2019, o valor que a corte pediu (R\$ 22,7 bilhões) foi o dobro do enviado para a Assembleia Legislativa pelo governo de São Paulo e aprovado — R\$ 11,8 bilhões. Ainda assim, para o ano que vem, o valor solicitado é maior: de R\$ 23,3 bilhões. O Executivo tem oferecido R\$ 12 bilhões.

Apesar de irrealistas, essas propostas de orçamento bem maiores do que o resultado final vêm sendo aprovadas sem grandes entraves no tribunal. A exceção foi em 2017, num voto contrário da desembargadora Maria Lúcia Pizzotti, a mesma que tem questionado o TJ a respeito da necessidade de construção de novo prédio estimado em R\$ 1,2 bilhão.

A época a corte era presidida por Paulo Dimas Mascaretti, hoje secretário de Justiça do governo João Doria, e queria R\$ 21,8 bilhões do governo. Pizzotti dizia que esses eram “vultuosos valores” e que não era possível entender quais foram as bases de cálculo.

“Entendo que a proposta orçamentária não representa apenas uma projeção financeira com o fulcro de obtenção de verbas do Poder Executivo, mas, mais do que isso, é um instrumento de responsabilidade fiscal”, disse, em seu voto. Ela acabou sendo a única integrante do Órgão Especial a contestar o valor, que foi aprovado pelos outros 24 membros, e cortado para R\$ 10,7 bilhões pela gestão estadual.

Após deixarem a presidência do tribunal, tanto Nalini quanto Dimas Mascaretti se tornaram secretários estaduais. Antes de Mascaretti se tornar secretário de Justiça, Nalini havia assumido a Secretaria de Educação do governo Alckmin.

Procurado, o Tribunal de Justiça de São Paulo afirmou, em nota, que “há necessidade de pedidos de créditos suplementares ao governo do estado em razão da dotação insuficiente para fazer frente às despesas deste TJ-SP, principalmente em pessoal e encargos sociais”.

“A metodologia adotada pelo Poder Executivo de corrigir apenas a dotação inicial do exercício sem considerar a despesa ao final do ano tem acarretado a necessidade de suplementações orçamentárias.”

O tribunal afirma que a relação do Judiciário com o Poder Executivo “tem caminhado sempre atendendo a harmonia e independência dos Poderes”. Também informa que o pedido de orçamento de 2020, maior que a solicitação para este ano, foi um “acréscimo de apenas 2,53%”.

“Esse percentual está menor do que a previsão de inflação para o próximo ano, de 3,66%, do Boletim Focus do Banco Central de 18 de outubro, demonstrando que as políticas adotadas de contenção de despesas resultaram em melhoria”, diz.

O presidente do tribunal, Manoel Pereira Calças, afirma que os pedidos de crédito suplementar não fazem a Justiça ficar subordinada institucionalmente ao Executivo.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

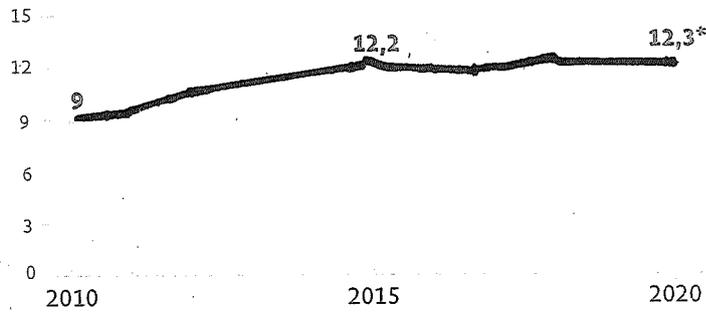
31 OUT 2019

O custo do Tribunal de Justiça de São Paulo

Orçamento desde 2010 e créditos extras, concedidos por decreto do governador, desde set.2009

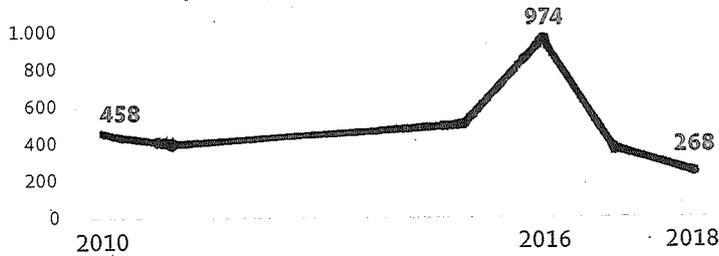
Orçamento aprovado ao TJ-SP

Valores atualizados pelo IPCA, em R\$ bilhões



Créditos suplementares ao TJ-SP

Valores atualizados pelo IPCA, em R\$ milhões



R\$ 216,5 mi foi o valor gasto entre set. e dez.2009

*Ainda depende de aprovação da Assembleia Legislativa
Fontes: TJ-SP, Assembleia Legislativa de São Paulo e Diário Oficial

**Números do TJ-SP,
o maior do Brasil**

360

desembargadores

2.600

magistrados

43 mil

servidores

R\$ 12 bilhões

previsão de orçamento para 2020, ainda não aprovado

25%

do total de processos em andamento de toda a Justiça brasileira, com

20 milhões

de casos pendentes no fim de 2018

Fontes: TJ-SP e CNJ



O então governador de SP, Geraldo Alckmin, e José Renato Nalini, que foi presidente do TJ-SP e, depois, foi convidado para a Secretaria da Educação

Bruno Poletti - 16.mai.14/Folhapress

Professor do Insper e curador do projeto Fronteiras do Pensamento. Foi diretor da Fundação Iberê Camargo

O poder e a liberdade de imprensa

Bolsonaro não pode lançar mão de instrumentos de poder para interferir na mídia

Segundo o Ministério Público, o porteiro mentiu. É isso. Mesmo antes de o MP se manifestar, muita gente já “sabia” que era mentira. Uma outra turma, mesmo depois, continua “sabendo” que é tudo verdade. A verdade líquida, na era digital, tem dessas coisas.

De qualquer forma, tenho uma intuição. Se tudo se mostrar de fato um balão furado, Bolsonaro sairá disso com um bônus retórico semelhante ao que ganhou após o atentado que sofreu, antes das eleições.

Mas há um tema complicado aí, que diz respeito às relações do poder com a liberdade de imprensa. É aí que Bolsonaro insiste em um erro. Não um erro em sua estratégia política, mas para nossa democracia. De um tipo que tem uma longa história.

Todos se lembram de Leonel Brizola e sua infatigável disputa com a Rede Globo. Segundo Brizola, concessões de TV eram como linhas de ônibus, “não pode transportar uns e não transportar outros”. O problema, por óbvio, era explicar o que isso significava exatamente.

Mesmo que o princípio abstrato do “transportar a todos” seja correto, sua aplicação será dada pela própria imprensa. Cada veículo definirá quando e de que jeito cada um entra em cena. É injusto? Talvez. Justo seria um mundo onde uma equidistante inteligência distribuisse a verdade, para todos, ou desse espaços iguais a cada inverdade? Lamento. Esta superinteligência não existe, e todas as vezes que alguém

tentou fantasiar algo nessa linha foi um desastre.

No início de seu mandato, Lula protagonizou um episódio dantesco, tentando expulsar do país o então correspondente do jornal *The New York Times* no Brasil, Larry Rohter. Foi um episódio isolado, mas revelador. Todos se lembram, ainda há exatos três anos, do repórter Caco Barcellos sendo agredido no centro do Rio de Janeiro, aos gritos de “abaixo a Rede Globo”. Os donos da verdade, à época, eram outros.

Outros presidentes, incluindo-se aí Sarney, Fernando Henrique, Dilma e Temer tiveram posturas de um modo geral republicanas com a imprensa. Diante da quase obsessão de setores da esquerda em “regular a mídia”, Dilma cravou a frase que deveria ser exposta permanentemente no Palácio do Planalto: “Sobre a mídia, só o controle remoto”.

São exemplos importantes por uma simples razão: é disso que é feita a democracia. O argumento em favor da liberdade de expressão é há muito conhecido. Um de seus heróis foi John Stuart Mill, dizendo o óbvio: que a única razão para permitir que apenas ideias verdadeiras fossem veiculadas seria uma extrema confiança na infalibilidade humana.

Tudo isso é sabido, ainda que frequentemente esquecido por quem detém o poder. Recentemente tivemos um exemplo disso, vindo de nossa Suprema Corte. No episódio de interdição da revista *Crusoé*, o presidente da corte nos brindou como uma frase lapidar:

“Se você publica uma matéria chamando alguém de criminoso [...] e isso é uma inverdade, tem que ser tirado do ar. Ponto. Simples assim”.

Na verdade, é bem complicado. Ninguém tem, na democracia, o dom de revelar a verdade. Ela surge, a mais das vezes, do contraditório, da fratura, do cotejo dos fatos. A condição para o acerto, no mundo da informação, é precisamente a possibilidade do erro.

É claro que se deseja que as pessoas ajam com responsabilidade (por muito tempo se discutirá se a Globo agiu com responsabilidade, neste episódio, e imagino que a própria emissora fará esta avaliação). É evidente que a imprensa pode ser criticada, inclusive por quem ocupa posições de poder. A imprensa está longe de ser uma “instituição” que observa a sociedade de fora.

As democracias vêm assistindo, em nossa época, a um processo agudo de polarização, e boa parte da imprensa terminou igualmente polarizada. Isso é um erro, sinal de mau jornalismo, na minha visão, mas é a expressão de um direito.

O parcialismo da imprensa profissional fará apenas com que ela perca mais e mais espaço e credibilidade em meio ao caos informacional de nossa época. Mas quem deve julgar isso são os leitores, os ouvintes, os cidadãos. Não o poder.

CONTINUA

31 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

É exatamente nisso que consiste o erro do presidente Bolsonaro. Ele tem o direito de criticar este ou aquele veículo de mídia e eventualmente extravasar a sua indignação. Mas não pode, sob nenhuma hipótese, lançar mão de instrumentos de poder que a República lhe confere para arbitrar ou interferir nesta ou naquela opinião, neste ou naquele jornalista ou veículo de mídia. E não pode por uma singela razão: ele lida com poderes dos quais é um guardião, mas que não lhe pertencem.

Porque somos uma república, afinal de contas.

FOLHA DE S. PAULO

Juíza proíbe saia curta no fórum e é questionada

Júlia Barbon

RIO DE JANEIRO Advogadas remendando e repuxando vestidos diante de seguranças ou obrigadas a se retirar.

A Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro quer que a juíza Maira Valéria Veiga de Oliveira esclareça as denúncias de que proibiu a entrada de advogadas com roupas que ela desaprova no fórum de Iguaba Grande (a 150 km do Rio).

Para ela, são inadequados ao recinto saias e vestidos ao mais de cinco centímetros acima do joelho — medida que, em ao menos um caso, foi verificada com régua.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) entrou com representação disciplinar no tribunal após compilar relatos de advogadas impedidas, ao longo do último ano, de entrar no único fórum da cidade.

Em um dos casos, uma estagiária barrada aceitou a sugestão de costurar o casaco que carregava na barra do vestido. Uma funcionária da unidade ajudou na sutura.

A juíza Maira de Oliveira disse à Folha, por telefone, que não comentaria o processo e só se pronunciou sobre um erro de grafia em seu nome (é Maira, não Maíra).

Pediu desculpas porque estaria atrasada e sugeriu que a reportagem entrasse em contato com a associação de magistrados do estado, Amaerj.

Em nota, o órgão disse na sexta (25) que nenhum advogado foi impedido de entrar e nenhuma saia foi medida no fórum. Acrescentou que “em razão do uso recorrente de vestimentas impróprias no local, ela regulamentou orientações para o respeito ao decoro nas dependências do Poder Judiciário da região”.

A juíza alega que “a presença de pessoas com roupas incompatíveis com o ambiente

jurídico, até mesmo em trajes de banho, constrange operadores do direito e jurisdicionados” e que o propósito da norma é “assegurar a razoabilidade no ambiente forense”.

A regra, porém, produziu cenas como advogadas flexionando os joelhos para tentar esconder alguns centímetros de coxa ou se chacoalhando para repuxar as roupas.

Esse último foi o caso de Rafaela Jaworski, a primeira a denunciar o ocorrido à OAB após ser barrada em duas ocasiões. “O segurança me disse: ‘Doutora, a senhora vai ter que abaixar a sua saia, senão não vai poder entrar’, apontando a imagem de um vestido na parede”, diz ela, presidente da OAB Mulheres da vizinha São Pedro da Aldeia.

Na parede, um papel mostrava uma advogada usando um vestido reto preto um pouco acima do joelho: é o limite aceitável no ambiente, definiu Maira de Oliveira, diretora e única juíza do fórum.

O papel já não está ali e a cabeça havia sido recortada da imagem, mas em uma cidade de 28 mil habitantes não é difícil reconhecer a “modelo”.

A mulher seria um exemplo: sua foto foi parar na parede após uma reunião em que Margoth Cardoso, presidente da subseção da OAB de Iguaba, mostrou à juíza imagens de trajes que vinham sendo barradas. “Ela disse que aquela ali, na verdade, poderia ter entrado. Então pendurou como parâmetro, expondo a advogada”, diz Cardoso.

O temor do constrangimento leva advogadas e estagiárias a desistir da queixa formal. “Estou iniciando na carreira e moro na comarca, no momento não denunciaria”, diz uma estudante de direito que pediu para não ser identificada.

Diante dos relatos, a diretoria de mulheres da OAB fez uma “blitz” no fórum. No início de outubro, cinco integrantes da ordem, cada uma com um tipo de roupa, visitaram o local incógnitas.

A vice-presidente da comissão, Rebeca Servaes, foi barrada com um vestido um pouco mais curto. “Mesmo quando nos identificamos, só deixaram eu passar quando uma funcionária me buscou para me levar ao gabinete da juíza.”

Na conversa de quase duas horas com a magistrada, segundo Margoth Cardoso, os argumentos seguiam a linha: “saia curta tira a atenção dos homens que trabalham aqui” e “advogada que se veste dessa forma é piriguete”. “Ela disse: ‘Tomei essa medida depois que esteve aqui uma advogada do Rio que deve ter pulado do prédio para entrar naquele vestido’, querendo dizer que era apertado.”

A diretora de Mulheres da Ordem, Marisa Gaudio, diz que embora o caso seja isolado, o constrangimento é recorrente. “É a advogada que não pode entrar sem manga, o advogado que diz para a estagiária bonita colocar uma saia curta para despachar com o juiz, a tentativa de tachar a gente pela idade, volume da voz, cabelo, roupa. Não se faz isso com um homem.”

Uma justiça útil

Recurso antes da prisão? Quantos forem necessários, mas num tempo limitado

Difícil hoje decidir o que é de esquerda e o que é de direita. Tomemos o caso do desarmamento. À primeira vista, se você for de esquerda, espera-se que você seja a favor do desarmamento e, se você for de direita, que seja, então, a favor de deixar que a população se arme livremente ou quase.

Não é simples entender a razão dessa distinção entre supostas esquerda e direita em matéria de desarmamento.

Talvez a esquerda tenda a proteger a vida dos assaltantes por acreditar que, em última instância, eles seriam frutos e vítimas de “injustiças sociais” que os tornaram criminosos. Então, reagindo, você atiraria em quem? No desgracado que ameaça você ou no coitado que foi levado até aí pela dureza da vida?

Talvez a “esquerda” também desconfie dos cidadãos, de sua capacidade de manejar armas de modo eficiente e de conter seus ímpetos com uma arma na mão (da raiva no trânsito ao ciúme).

Talvez a “direita” não queira nem saber das ditas durezas da vida e prefira responsabilizar cada um plenamente pelos seus atos. Você assalta? Pode ser morto. Talvez a “direita” também confie exageradamente no cidadão livre e responsável por sua própria proteção, sem precisar da tutela do Estado.

Seja qual for o tamanho da lista das razões a favor ou contra, nem sempre encontraremos, em defensores e opositores do desarmamento, traços que correspondam exatamente à divisão política entre esquerda e direita.

Na semana que acaba, relei “*Dei Delitti e delle Pene*” (“*Dos Delitos e das Penas*”, 1764, várias traduções disponíveis), talvez o livro mais importante produzido pelo iluminismo italiano. Em meados do século 18, alguns amigos, em Milão, reuniam-se regularmente: os irmãos Verri, Luigi Lambertenghi e Cesare Beccaria, que assinou o livro em questão (provavelmente concebido junto com Pietro Verri). O livro teve uma forte repercussão, e não só na Europa, contribuindo para o descrédito progressivo da pena de morte, por exemplo.

Pois bem, Beccaria, considerado um progressista, afirmava que as leis que proíbem as pessoas de andar armadas negam uma liberdade individual (a de se armar), a qual, como toda liberdade individual, deveria ser cara a quem acredita nas luzes da razão. E com qual consequência? Pois é, Beccaria defenderia andar armado para piorar a condição dos assaltantes e melhorar a dos assaltados.

Beccaria era de direita? Não sei, mas o livro foi apreciado pelos iluministas franceses (Voltaire, Diderot e cia.) e também por Thomas Jefferson, que se inspirou nele para incluir o direito de andar armado na declaração dos direitos da Constituição americana.

Claro, para Jefferson e os americanos, o direito de andar armado não existia para o cidadão se defender contra os criminosos, mas para ele se defender contra o Estado, ou seja, para ele preservar a capacidade concreta de se revoltar contra o poder constituído.

Mas por que fui reler a obra

de Beccaria? Duas razões da atualidade do livro.

1) É um dos primeiros textos que propõem de maneira clara a distinção entre delitos e pecados — sem a qual, aliás, não existe uma sociedade laica. A liberdade moderna começa quando o que é pecado para uma religião oficial (ou qualquer outra) não por isso constitua um crime diante da lei. Corolário: nada se supõe que seja proibido por ser contrário a uma fé religiosa.

2) Queria encontrar alguma luz para me orientar no debate, em curso no Supremo Tribunal Federal, sobre a prisão (ou não) do réu condenado em segunda instância, mesmo se ainda houver possibilidade de ele recorrer da sentença. O livro não diz nada a favor ou contra a questão examinada pelo STF. Mas Beccaria expõe uma lei geral, que é importante ouvir.

Segundo o teorema geral de Beccaria, qualquer pena, para ser útil, deve ser essencialmente pública (ou seja, não pode acontecer às escondidas), deve ser proporcional ao crime, ditada pela lei e pode ser a menor possível nas circunstâncias dadas. Por que pode ser a menor possível, aliás? Por que não seria a maior e mais cruel, ou seja, a que mais assustaria os criminosos?

Para Beccaria, não é a intensidade da pena (sua eventual crueldade) que pode ter um efeito de dissuasão, mas a dupla certeza de que 1) haverá pena e 2) ela será rápida.

Quer desencorajar o crime? É preciso que não haja impunidade e que a Justiça não demore. O resto, tanto faz. Recursos antes da prisão? Quantos forem necessários, mas num tempo bem limitado.

31 OUT 2019

FOLHA DE S. PAULO

É preciso avançar

País aguarda respostas sobre as suspeitas contra Fabrício Queiroz e o esclarecimento do caso Marielle

Um novo conjunto de informações que veio à luz nos últimos dias deixa em situação incômoda o presidente Jair Bolsonaro (PSL) e outros membros de sua família.

Os áudios que esta Folha e outros veículos divulgaram, nos quais Fabrício Queiroz conversa com um interlocutor desconhecido, e desdobramentos acerca da investigação do assassinato de Marielle Franco, levantam dúvidas e questionamentos que demandam respostas.

Queiroz, policial militar aposentado, foi por mais de dez anos assessor e motorista do então deputado estadual Flávio Bolsonaro. Antes disso, desde a década de 1980 mantinha relações de amizade com o atual mandatário.

O próprio Bolsonaro destacou o vínculo, em dezembro do ano passado, ao afirmar que fizera um empréstimo pessoal ao ex-assessor do filho, na tentativa de explicar um depósito de R\$ 24 mil na conta de Michelle, a atual primeira-dama.

Exposto, Queiroz tentou sair de cena, enquanto o caso, que também envolve as atividades de Flávio, passou a ser investigado em banho-maria, tendo sido congelado em julho, em decisão do presidente do STF, Dias Toffoli.

Nos áudios, Queiroz não deixa dúvida sobre a gravidade dos elementos que acredita terem sido reunidos pelo Ministério Público — refere-se a eles como uma ameaça “do tamanho de um cometa”.

Diz também que discutiu com o presidente a demissão de uma funcionária fantasma, que se enquadraria no esquema fraudulento conhecido como “rachadinha”.

A biografia do ex-assessor contribuiu ainda, desde o início, para reforçar evidências que aproximam membros da família Bolsonaro de integrantes das milícias cariocas. Esses laços nebulosos mais uma vez provocaram inquietações com a exposição de um depoimento controverso que consta das investigações sobre o assassinato de Marielle Franco.

O principal suspeito do crime, o sargento aposentado da Polícia Militar Ronnie Lessa, reuniu-se com outro acusado, o ex-policial militar Elcio Queiroz, no condomínio da Barra da Tijuca, no Rio, onde o presidente tem uma casa.

O encontro teria ocorrido no dia do crime, em 14 de março de 2018. Segundo um porteiro do local, Elcio disse que iria à casa de Jair Bolsonaro, que no entanto estava em Brasília. O presidente negou enfaticamente ligação com o crime, e o próprio Ministério Público diz que o depoimento do porteiro não tem apoio em provas técnicas.

Mas o problema não se encerra nesse aspecto. Na realidade, é o esclarecimento do assassinato de Marielle e das suspeitas contra Fabrício Queiroz, com todas as suas implicações, circunstâncias e envoltórios, que o país aguarda.

A prisão após condenação em segunda instância



BRUNO CARPES

O momento em que a culpa se torna incontroversa

Invocando-se o princípio da presunção de inocência, as Ações Diretas de Constitucionalidade 43 e 44, em julgamento no STF, buscam a declaração de constitucionalidade do artigo 283 do Código de Processo Penal, a fim de impedir a execução da pena antes de esgotados todos os recursos processuais possíveis e incotáveis do (des)ordenamento jurídico brasileiro.

No trâmite das ações ajuizadas pela OAB e pelos partidos PEN e PCdoB, em outubro de 2016, negou-se o pedido cautelar. A maioria do colegiado atestou que “na espécie, o debate cinge-se ao plano processual, sem reflexo, direto, na existência ou intensidade do direito de punir, mas, tão somente, no momento de punir. (...) assentando que é coerente com a Constituição o principiar de execução criminal quando houver condenação assentada em segundo grau de jurisdição, salvo atribuição expressa de efeito suspensivo ao recurso cabível”. Tal fundamentação da maioria dos ministros do Supremo deu guarida, por exemplo, para que o principal tribunal de segunda instância da Lava Jato, o TRF4, em dezembro de 2016 (dois meses após o julgamento no STF), editasse a Súmula 122, que consolidou o entendimento de que a execução da pena deve iniciar após encerrada a jurisdição criminal de segundo grau.

Dito isso, salvo melhor juízo, os ministros não se debruçaram sobre a questão da cisão da sentença em capítulos, isto é, de que a sentença transita por capítulos. No caso da culpa (a expressão utilizada pela Constituição Federal é “ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença condenatória penal”), esta se torna incontroversa e consequentemente transitada em julgado após o julgamento em segunda instância. Ademais, o próprio Supremo, também no acórdão do pedido cautelar, reconheceu o fato notório de que no sistema processual brasileiro “o acesso individual às instâncias extraordinárias visa a propiciar a esta Suprema Corte e ao Superior Tribunal de Justiça exercer seus papéis de estabilizadores, uniformizadores e pacificadores da interpretação das normas constitucionais e do direito infraconstitucional”.

Ora, não há dúvidas de que os ministros da mais alta Corte brasileira têm notório conhecimento jurídico para chegarem à conclusão lógica do que afirmaram. Por conseguinte, esgotados os recursos de determinada parcela da sentença, esta parcela transita em julgado — o que já fora, inclusive, tipificado no Código de Processo Civil, em seu artigo 523, quando fala da “parcela incontroversa da sentença”.

CONTINUA

02 NOV 2019

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Além disso, a confirmar a questão da parcela da sentença transitada em julgado, a Convenção Interamericana Sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, assinada pelo chefe de Estado e do Poder Executivo, ratificada pelo Congresso Nacional e aplicada pelo Supremo Tribunal Federal (portanto, tratada com presunção de constitucionalidade pelos três poderes da República), trouxe à legislação pátria o conceito de sentença definitiva como “aquela que pode ser executada diante da ausência de apelação ordinária”. Lembre-se, inclusive, que o Supremo refere que os tratados internacionais que versam sobre direitos humanos se encontram em posição hierarquicamente superior às leis ordinárias brasileiras, tal como a disposição do Código de Processo Penal.

Assim, no plano jurídico, questões jurídicas elementares esquecidas e leis e convenções internacionais omitidas contribuem para a insegurança jurídica em procedimento tão relevante à segurança pública nacional. Espera-se, afinal, que o plano jurídico pontue também as decisões da mais alta corte do Judiciário brasileiro. ●

Bruno Carpes é promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e membro do Núcleo de Pesquisa e Análise da Criminalidade da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MARIA AUGUSTA SOUZA

02 NOV 2019

O Fla-Flu do Direito Penal brasileiro

Como todos sabem, o futebol tem regras definidas. Uma delas é a do impedimento, cujo propósito principal é deixar o jogo dinâmico. O fato é que, mesmo dependendo da interpretação do árbitro, independentemente do auxílio do VAR, a regra não deixa de existir. As regras trazem racionalidade àquilo que é albergado pela paixão. É o que ocorre no futebol e, similarmente (infelizmente), com algumas decisões tomadas no campo do Direito.

Embates fervorosos sobre decisões acerca de condenações, absolvições e prisões são envolvidas pelo sentimento da paixão e desprovidas de racionalidade. O julgamento sobre a execução provisória da pena, que será retomado em breve, é um exemplo disso: existe norma constitucional versando sobre o assunto e uma grande hostilidade em aplicá-la, decorrente de uma visão apaixonada do utilitarismo. Com a proposta de relativizar o trânsito em julgado, tenta-se um julgamento “útil”, de modo que acalente os anseios de parte significativa da população. Aparentemente, a ideia de antecipar a execução de uma pena é motivada pela demora dos julgamentos finais, cujo resultado seria a impunidade ou o sentimento de impunidade.

A questão da demora nos julgamentos merece, antes de qualquer afirmação desprovida de base científica, ser levada a sério e entendida como um problema complexo que demanda soluções racionais e duradouras. Não se pode solucionar a questão “tapando buracos”; afinal, toda cavidade no asfalto mal coberta merecerá reparos, mais cedo ou mais tarde. Além disso, é preciso destacar que a ação penal pela qual o acusado responde — seja ele quem for — não terá uma decisão final mais rápida só porque a pena está sendo executada antecipadamente. O processo continuará demorando, só que, nesse caso, o acusado aguardará preso o julgamento final.

E se o tribunal de segundo grau errar e não verificar certa nulidade ou inconformidade legal? O que fazer com o “sentimento de impunidade” quando o acusado preso por força de uma execução provisória tem em seu julgamento final uma decisão absolutória? Aqui não importa a cara, a cor, o sexo ou o dinheiro do acusado. Estará ele respondendo a uma pena injustamente.

E não se pode dizer que essas sentenças finais absolutórias são parcelas mínimas de um contingente imenso de processos. De acordo com as diretrizes de um Estado Democrático de Direito, cada pessoa merece a devida proteção jurídica contra as arbitrariedades do Estado. Aliás, essa é uma das maiores conquistas de uma sociedade livre.

Mais falacioso ainda é o argumento de que ninguém vai preso antes do trânsito em julgado. A lei processual penal possibilita que em qualquer fase do processo ou da investigação seja decretada a prisão preventiva quando servir para proteger a ordem pública, a ordem econômica, a conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal.

A presunção de inocência está preconizada na Constituição e inadmitidas relativizações. Admitir a execução provisória é, além de inconstitucional, uma manobra (anti)

jurídica que não resolverá a problemática da demora nos julgamentos. Espera-se, racionalmente, que o placar de 6 a 5 a favor da execução provisória seja revertido, ou seja, que os julgadores respeitem a norma constitucional, independentemente da pressão exercida pela “torcida”. ●

Maria Augusta Souza, advogada criminal, mestre em Direito Econômico e especialista em Direito Penal e Criminologia, é professora do curso de Direito da Universidade Positivo.

A Publicano sob risco de implodir

No começo de 2015, Beto Richa (PSDB) assumia seu segundo mandato como governador do Paraná depois de ser reeleito em primeiro turno com quase 56% dos votos em uma eleição da qual participaram, entre outros candidatos, Roberto Requião (MDB) e Gleisi Hoffmann (PT). Era um momento de glória para o tucano.

Foi nessa maré favorável para Richa que, no dia 13 de janeiro, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) em Londrina prendeu o então auditor da Receita Estadual, Luiz Antônio de Souza. A prisão, a princípio por exploração sexual de menores, acabou desvendando um esquema de desvio de recursos no fisco estadual. O caso foi batizado pelo Gaeco de Operação Publicano — a primeira grande investigação a relacionar o nome de Beto Richa com esquemas de corrupção.

Quase cinco anos após a deflagração da primeira fase, a Publicano está à beira do colapso.

Desde maio de 2019 dois pedidos de Habeas Corpus que são decisivos para a operação aguardam análise da 2.ª Turma do Supremo Tribunal Federal. Os pedidos já foram incluídos na pauta de 11 sessões ao longo de cinco meses, mas ainda assim não foram julgados. Na última tentativa, na terça-feira (29), a ministra Carmen Lúcia, presidente da Turma, garantiu que na próxima sessão os HCs terão preferência.

Os pedidos subscritos pelo escritório do advogado Walter Bittar em nome de um grupo de pessoas envolvidas na Operação Publicano pedem o trancamento da ação penal por entender haver ilegalidades no acordo de colaboração premiada firmado entre o Gaeco de Londrina e os delatores Luiz Antônio de Souza e Rosângela de Souza Semprebom.

Os pedidos de HC tomam como base uma sequência de troços na Operação Publicano. O acordo de delação fechado com Luiz Antônio de Souza em 2015 foi

suspenso em 2016 a pedido do próprio Ministério Público. O Gaeco descobriu que após ter firmado o acordo, Souza passou a extorquir empresários acusados de envolvimento nos crimes para não contar o que sabia à Justiça.

Após a rescisão, Souza e sua irmã Rosângela acusaram os promotores do Gaeco de manipularem as declarações que haviam dado no acordo e de terem sumido com as gravações de seus depoimentos.

Mesmo com essas acusações, o Ministério Público propôs a possibilidade de que fosse firmada uma nova delação com os mesmos delatores, desde que eles se retratassem das acusações imputadas aos promotores e ratificassem as informações prestadas no acordo anterior — rescindido em razão de mentiras do delator. O termo aditivo da delação, que foi homologado pelo juiz da 3.ª Vara Criminal de Londrina, é o que se questiona agora no STF.

Os HCs 142205 e 143427 estão sob vistas do ministro Edson Fachin. Antes de ele pedir esse tempo para uma análise mais detalhada da matéria, entretanto, o relator dos processos, ministro Gilmar Mendes, já havia declarado seu voto.

Para Mendes, o aditamento da delação foi feito em “cenário de abusos e desconfianças entre as partes” e as práticas realizadas na Operação Publicano são claramente “temerárias e questionáveis”.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Devemos perceber como a atuação abusiva dos órgãos de investigação e acusação pode destruir qualquer viabilidade de perseguir e punir crimes eventualmente praticados”, disse o relator em seu voto.

A partir dessa análise, Mendes votou pela concessão do Habeas Corpus, declarando a nulidade do aditivo ao acordo de colaboração. Ao votar pela anulação do acordo, o ministro propôs que o juiz de Londrina verifique se outras provas foram contaminadas pela ilicitude da delação.

Como as informações reveladas por Souza e Rosângela são a base de toda a operação e as provas obtidas a partir delas fundamentaram as condenações já determinadas pela Justiça, todos os efeitos da Publicano estão sob risco se os outros ministros da Segunda Turma do STF seguirem o entendimento de Gilmar Mendes.

Após o fim da sessão da Segunda Turma, na terça-feira (29), advogados que acompanhavam outros julgamentos se reuniram em uma roda de conversa informal. O assunto era o caso Publicano e a expectativa que isso gera a respeito da possibilidade de o STF rever sua jurisprudência sobre questionamento de delações premiadas. Atualmente, o entendimento da Corte é de que terceiros não podem questionar cláusulas de delação premiada — nem mesmo os delatados. O próprio Gilmar Mendes sinalizou que o caso Publicano enseja

uma mudança no posicionamento da Corte. Em caso de ilegalidade manifesta, frisou, o Judiciário deve agir.

A Publicano, que outrora se anunciou como uma das mais sólidas investigações sobre desvios de recursos no governo do Paraná, corre o risco de desmoronar e de levar consigo outras operações baseadas em acordos de colaboração premiada. ●

02 NOV 2019



Ilustração: Felipe Lima

Os sete pecados capitais do nosso sistema judicial

A função do sistema judicial é pacificar com justiça, decidindo os conflitos sociais com rapidez, segundo os valores eleitos na lei e jurisprudência. O desenvolvimento do país depende necessariamente do bom funcionamento de seu sistema judicial. É função tão importante que o sistema judicial é titularizado por um dos poderes do Estado, o Poder Judiciário.

O monstruoso estoque de quase 80 milhões de processos judiciais, a demora de muitos anos para julgar processos subjetivos e décadas para formar jurisprudência firme, resultando em histórica insegurança jurídica e descrença no Judiciário, permitem concluir que o nosso sistema judicial não está cumprindo a sua função essencial com eficiência, conforme determina a Constituição Federal.

Há um consenso sobre a necessidade de uma reforma administrativa no serviço público, no sentido de aprimoramento e redução de custos. Essa reforma passa obrigatoriamente por reforma também no sistema judicial, responsável pela administração da justiça. E há sete pecados capitais que atravancam o nosso sistema judicial, alimentando essa tragédia de demora, insegurança jurídica e injustiça.

Primeiro, as quatro instâncias de julgamento. A Constituição de 1988 adotou um sistema de quatro instâncias: juízos locais; tribunais estaduais (TJs) e

tribunais regionais (TRFs, TRTs e TREs); quatro tribunais nacionais (STJ, TST, STM e TSE); e, por fim, o Supremo Tribunal Federal (STF). Essa extensa hierarquia faz com que os processos judiciais, na prática, possam ter até quatro julgamentos, demorando anos para chegar ao fim. A formação de jurisprudência firme muitas vezes demora décadas, lentidão incompatível com as urgências da modernidade.

Segundo, a competência judicial exagerada do Supremo Tribunal Federal. A nossa Constituição é amplíssima, abrangendo grande parte da vida nacional. O Supremo, como guardião da Constituição, por consequência, tem vasta competência de julgamento e, mesmo com filtros processuais, atrai milhares de processos subjetivos. O STF, sendo corte constitucional, corte recursal e corte instrutória em crimes de algumas autoridades, com apenas 11 ministros, vive sufocado de trabalho (tem um estoque de quase 40 mil processos), não tendo tempo adequado para as grandes questões nacionais. A quantidade de processos que chegam ao Supremo destoa excessivamente das demais cortes supremas das democracias do planeta. É uma situação insustentável, que precisa ser mudada.

Terceiro, o excesso de decisões monocráticas no Supremo. O STF é composto de respeitáveis jurisprudências. O plenário do Supremo tem a importante função de compensar os

diferentes entendimentos, resultando média mais próxima da representação da sociedade. Temos visto decisões monocráticas sobre questões nacionais importantes, delicados conflitos de poderes, acirrando ânimos e ampliando insegurança. Têm ocorrido “pedidos de vista a perder de vista”, sem fiscalização institucional, desprestigiando a colegialidade e aumentando a famigerada lentidão. Esse despau-tério precisa ser enfrentado pela sociedade e pelo Congresso Nacional.

Quarto, um Superior Tribunal de Justiça (STJ) limitado. A primeira e segunda instâncias julgam considerando toda a legislação (normas, decretos, leis ordinárias e Constituição). Na terceira instância, especialmente no STJ, os julgamentos são limitados às questões relacionadas com as leis ordinárias. Após isso, havendo recurso, os processos são encaminhados ao Supremo, para julgamento constitucional. O STJ produz jurisprudência limitada que, anos depois, é modificada pela jurisprudência constitucional do STF, que analisa os mesmos casos sob uma eventual leitura constitucional. O resultado é insegurança e demora institucionalizada. É necessário conceder competência plena ao STJ e poder para concluir todos os processos subjetivos, acabando com essa divisão competencial burocratizante.

CONTINUA

Quinto, o excesso de recursos. O Brasil é o paraíso dos recursos processuais e impugnações. Existem recursos para novo julgamento na instância superior (apelação ao tribunal, recurso especial ao STJ e recurso extraordinário ao Supremo) e vários recursos dentro de cada uma das quatro instâncias (embargos de declaração, agravo regimental, embargos infringentes), totalizando dezenas de recursos. Não bastasse, corre paralelo aos recursos um sistema de ações especiais autônomas (habeas corpus e mandado de segurança), questionando decisões e julgamentos. Temos um excesso de recursos processuais inviabilizando a razoável duração do processo, determinado expressamente pela Constituição, gerando insegurança e descrença no sistema judicial.

Sexto, a assistência judiciária gratuita. A Constituição Federal garante o acesso ao Judiciário; entretanto, a legislação alargou demasiadamente o princípio, concedendo a quem declarar impossibilidade de pagar custas e advogado o acesso ao Judiciário sem taxas e a isenção de pagar despesas do processo, mesmo quando a demanda for julgada improcedente. Acesso livre de despesas e saída também livre de despesas em qualquer hipótese. Isso resultou em uma explosão de demandas, aventuras e tentativas, à medida que não há qualquer risco em caso de perder a demanda. O demandado que vence o processo, que teve despesas para se defender, fica com o prejuízo. Esse critério por

demais amplo deve ser remodelado, permitindo a isenção de custas para o acesso, mas com a possibilidade de responsabilização ponderada quando a demanda for improcedente. A legislação já tem um bom sistema de proteção a todos os devedores (impenhorabilidade de salários, poupança popular, habitação, bem de família e instrumentos de trabalho), não havendo necessidade de isenção tão ampla.

Sétimo, o injusto processo legal. Todos os países democráticos cultuam o “devido processo legal justo”. O Brasil institucionalizou o “injusto processo legal”. É que o Estatuto da OAB, em 1994, tomou a verba ressarcitória de despesa com advogado, pertencente ao vencedor do processo, e a transferiu para o advogado. O Judiciário reconhece um direito de 100 e o jurisdicionado recebe somente 80, por exemplo, deixando de ser ressarcido do que gastou com seu advogado. Por outro lado, o advogado recebe dois honorários, os contratuais e os honorários de sucumbência, que naturalmente pertencem à parte vencedora do processo. Caso queira receber a despesa feita com seu advogado, a parte vencedora tem de propor um novo processo. Processo gerando processo, em circularidade infinita.

Temos graves problemas para resolver: 80 milhões de processos em andamento no Judiciário, estoque de 40 mil no Supremo (números campeões no mundo), demora, insegurança e descrença. Esse quadro é resultante da conjugação simultânea das distorções acima resumidas. Estamos em

plena tempestade perfeita, que precisa ser enfrentada e domada. Movimentos de redução da competência do Supremo, redução do número de instâncias, redução dos recursos processuais, conclusão dos processos subjetivos na terceira instância e regulamentação dos poderes dos ministros devem ser incentivados, fortalecidos e levados à conclusão no parlamento.

A história ensina que o desenvolvimento e pujança das nações dependem do desenho e estruturação das suas instituições fundamentais, entre as quais o Judiciário, órgão produtor de decisões fundamentais e responsável pela pacificação social. O Estado judicial que vivemos é uma zona de conforto e poder para algumas corporações, mas certamente não é bom para a sociedade brasileira, que tem direito a um sistema judicial justo e eficiente, conforme determina a Constituição. ●

José Jácomo Gimenes é juiz federal e foi professor do Departamento de Direito Privado e Processual da UEM.

CONTINUA

02 NOV 2019

GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO

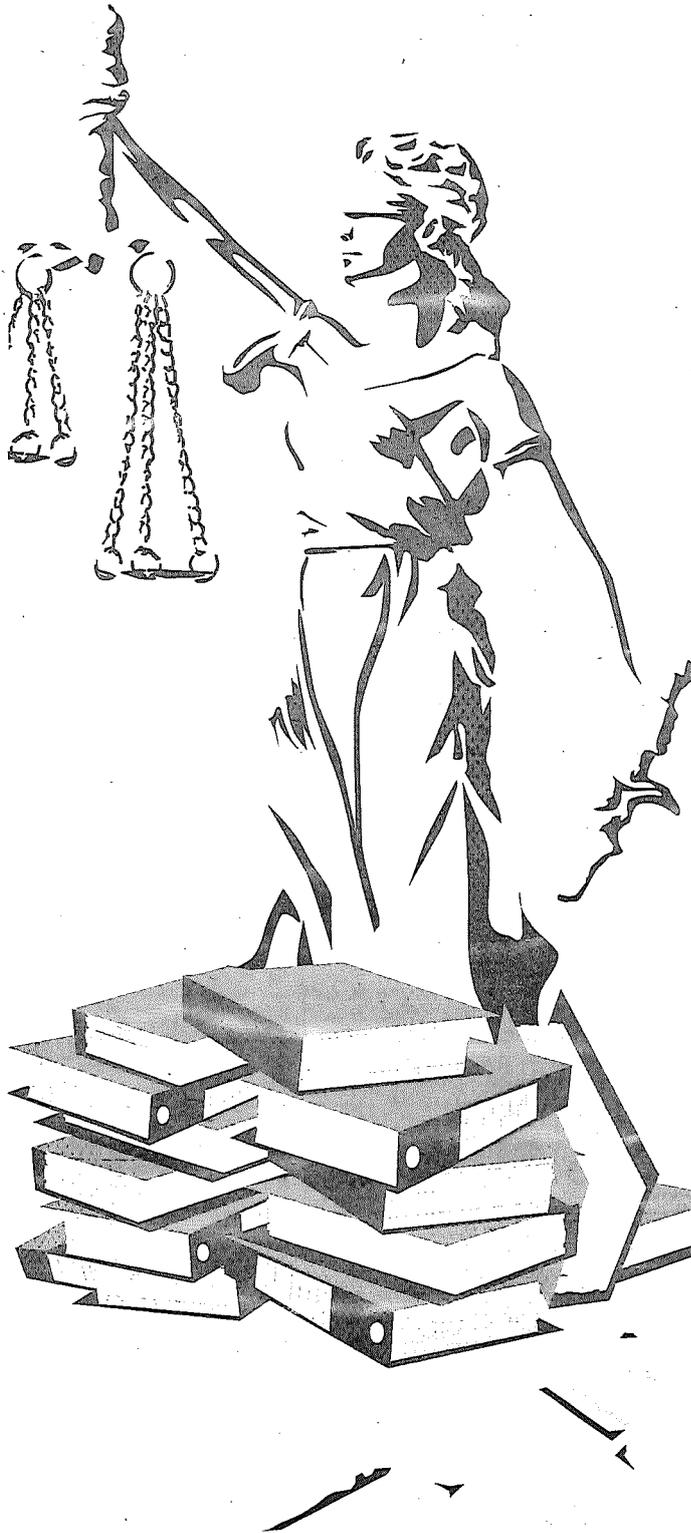


Ilustração: Guilherme Paixão/Thap.com

02 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Promotora alega 'ofensiva' e deixa caso Marielle

Carmen de Carvalho diz que foi alvo de ataques 'flagrantemente ideológicos' após repercussão de mensagens em apoio a Bolsonaro

11



campanha. Imagem da promotora Carmen de Carvalho, do MP do Rio, em rede social

CONTINUA

Caio Sartori / RIO

Alegando que está sendo alvo de ataques ideológicos, a promotora Carmen Eliza Bastos de Carvalho, do Ministério Público (MP) do Rio, pediu no fim da tarde de ontem para deixar as investigações do caso Marielle Franco. Desde anteontem circulam na internet fotos antigas de Carmen vestindo uma camiseta com foto de Jair Bolsonaro, então candidato à Presidência, e da promotora posando ao lado do deputado estadual Rodrigo Amorim (PSL), que quebrou uma placa com o nome da vereadora em 2018.

“Em razão das lamentáveis tentativas de macular minha atuação séria e imparcial, em verdadeira ofensiva de inspiração subalterna e flagrantemente ideológica, cujos reflexos negativos alcançam o meu ambiente familiar e de trabalho, optei, voluntariamente, por não mais atuar no caso Marielle e Anderson”, escreveu a promotora, em carta pública distribuída à imprensa.

No texto, Carmen defendeu que em nenhum momento da sua carreira de 25 anos seu posicionamento político e pessoal influenciou na forma como atuou no MP e defendeu o direito à liberdade de expressão. A promotora escreveu também que sempre pautou sua atividade profissional “pela correta aplicação da lei”, “independentemente da opção política, religiosa e sexual do réu, da vítima ou de qualquer outra pessoa envolvida na relação processual”.

Apesar de divulgar nota de apoio e com elogios a Carmen, a Procuradoria-Geral de Justiça informou ontem que “diante da repercussão relativa às postagens da promotora em suas redes sociais”, instaurou procedimento para “análise da conduta” da profissional. O MP informou ainda que os pais da vereadora assassinada se reuniram

com o Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado (Gaeco) ontem e defenderam a permanência de Carmen no caso.

A promotora integra a investigação há menos tempo que suas colegas. Segundo o Gaeco, o trabalho que levou à prisão dos supostos assassinos de Marielle e do motorista Anderson Gomes foi conduzido pelas promotoras Simone Sibilio e Letícia Emille Petriz.

Porteiro. Carmen estava na entrevista em que as promotoras do Gaeco afirmaram que um porteiro do condomínio Vivendas da Barra mentiu ao dizer que Bolsonaro autorizou a entrada no local de Elcio Queiroz, preso por envolvimento no homicídio. Elas garantiram que, no dia do crime, quem autorizou a entrada de Elcio no condomínio Vivendas da Barra, onde o presidente tem casa, foi Ronnie Lessa, acusado de disparar os tiros contra a vereadora. Elas basearam a afirmação em uma perícia feita nas ligações, via interfone, entre a portaria e a casa de Lessa. Então deputado federal, Bolsonaro estava em Brasília na ocasião.

Como mostrou o Estado ontem, passaram-se duas horas e 25 minutos entre o ofício enviado pelo MP e a apresentação da conclusão das promotoras. O pedido de análise do material foi feito no dia seguinte à revelação do depoimento do porteiro pelo *Jornal Nacional*, da TV Globo. Além disso, apenas as ligações da casa de Lessa foram periciadas. As ligações de interfone para a casa de Bolsonaro não foram analisadas, porque só o Supremo Tribunal Federal (STF) poderia investigar criminalmente Bolsonaro durante o mandato. O procurador-geral da República Augusto Aras disse que arquivou a suspeita contra Bolsonaro na quarta-feira.

Moro nega pressão política sobre investigação

● O ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, negou ontem que existam pressões políticas para interferir nas investigações do assassinato da vereadora Marielle Franco. Durante inauguração de uma delegacia em Curitiba, ele afirmou que uma “conclusão provisória” aponta para tentativa de obstrução de Justiça, em referência ao depoimento do porteiro do Condomínio Vivendas da Barra que, segundo o Ministério Público, mentiu ao dizer que um dos suspeitos pediu para ir à casa do presidente Jair Bolsonaro. Moro também disse que “talvez seja o caso” de federalizar a apuração. O julgamento no STJ deve ocorrer até o fim do ano. / PEDRO PRATA

CONTINUA

Para peritos criminais, análise feita em áudios é 'frágil'

Especialistas ouvidos pelo 'Estado' dizem que tempo para avaliação foi pequeno e que era preciso investigar equipamentos

Roberta Jansen / RIO

Peritos criminais e especialistas em ciências forenses ouvidos pelo Estado disseram que a análise dos áudios apresentada pelo Ministério Público (MP) do Rio na investigação do assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e do motorista dela, Anderson Gomes, não tem valor legal. O trabalho, afirmaram, foi feito por técnicos, não por peritos oficiais. Segundo eles, por isso, a avaliação não pode ser usada como prova em uma investigação ou em um processo judicial.

“Os técnicos do MP não são peritos oficiais, são técnicos, eles fazem uma assistência técnica aos promotores. Por isso, eles não respondem, por exemplo, por crime de falsa perícia, como nós”, explicou o presidente da Associação de Peritos Criminais Federais (ABPF), Marcos Camargo. “Além disso, o assistente técnico é ligado a uma das partes do processo, no caso, o MP. Ele ajuda a fazer análises, coletar indícios. Mas esse trabalho não pode ser usado como prova. É uma análise muito frágil e parcial. Não dá para avançar o sinal e dizer: ‘O porteiro mentiu.’”

Para o presidente da Associação Brasileira de Criminalística, Leandro Cerqueira Lima, a análise só seria válida “se houvesse a certeza de que todas as gravações de todas as ligações feitas para todas as residências naquele período estivessem integras, tanto com a análise de comparação de locução, quanto com relação ao equipamento que gravou, incluindo a verificação da integridade das gravações”.

o 'sinal'

“É uma análise muito frágil e parcial. Não dá para avançar o sinal e dizer: ‘O porteiro mentiu.’”

Marcos Camargo,

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS

Segundo o inquérito, as avaliações se restringiram às comunicações feitas entre a portaria e a casa de Ronnie Lessa, entre janeiro e março de 2018. A análise das 264 ligações feita entre a portaria e a casa 65/66 foi concluída em pouco mais de duas horas e usada para desmentir o depoimento do porteiro. O MP informou que as análises atestaram a integridade dos áudios e da voz de Lessa, acusado de matar Marielle e Anderson.

Para os especialistas, houve pouco tempo para uma análise forense de “tipo”. “Seria impossível realizar perícia acerca do conteúdo, comparação do locutor e integridade da gravação em um período tão exíguo de tempo”, disse Lima.

O perito criminal André Morisson, da direção da ABPF, explicou que “exame pericial em áudio não é rápido”. “É preciso analisar todo o conteúdo, ver o que foi conversado, saber se estão íntegros, se há vestígios de adulteração”. Os especialistas questionaram também o fato de os equipamentos não terem sido periciados.

Em nota, o MP informou que o importante para a investigação naquele momento era “saber se a voz da gravação era de Ronnie Lessa, um dos réus da ação.”

02 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Para Gilmar, AI-5 é 'símbolo da tortura institucionalizada'

● Um dia após o deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) sugerir a edição de um "novo AI-5" para conter uma eventual radicalização da esquerda, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes afirmou ontem que "exaltar o período de trevas da ditadura é desmerecer a estatura constitucional da nossa democracia".

O ministro escreveu, em uma rede social, que o AI-5 é o "símbolo maior da tortura institucionalizada". Segundo Gilmar, esse instrumento da ditadura militar "impôs a perda de mandatos de congressistas, a suspensão dos direitos civis e políticos e o esvaziamento do habeas corpus."

Gilmar foi o segundo ministro do Supremo a se manifestar sobre a declaração do filho do presidente Jair Bolsonaro. Anteontem, o ministro Marco Aurélio Mello já havia dito que a sugestão do parlamentar era uma "impropriedade". / RAFAEL MORAES MOURA

COLUNA DO ESTADÃO

● **Jantar...** A Confederação Israelita do Brasil (Conib) realiza hoje seu jantar de gala em São Paulo com um time estelar do poder político: Alexandre de Moraes, os senadores José Serra e Jacques Wagner e as deputadas Joice Hasselmann e Tabata Amaral são algumas das lideranças confirmadas.

● **...e palestra.** Amanhã, Luís Roberto Barroso fala com a comunidade dentro da convenção anual da Conib na Hebraica paulista.

SÔNIA RACY

Fake news

Será no dia 12 o depoimento de Joice Hasselmann à CPI Mista da Fake News, segundo adiantou à coluna a relatora da comissão, deputada Lídice da Mata. A senadora do PSL vai falar como convidada e há muita expectativa quanto à documentação que ela prometeu.

No mesmo dia, a líder da Minoria na Câmara, Jandira Feghali, comanda comitiva que visitará Rosa Weber, presidente do TSE. Na agenda, a atuação do tribunal nas eleições de 2020.

Fake News 2

Por conta do prazo, as eventuais decisões da CPMI só terão validade nas eleições de 2022. Para Weber - que já foi convidada para depor na comissão - "não há milagre para combater fake news". E quem tiver uma solução, "que apresente".

"Queremos dizer à ministra que antes que o TSE faça alguma regulamentação para o próximo pleito, os políticos possam ser ouvidos", adiantou Lídice, que é vice-líder da Minoria.

02 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Judicialização prejudica setor, dizem aéreas

Para executivos, explosão de ações dificulta avanço do mercado e é barreira para companhias 'low cost' que querem se instalar no País

Letícia Fucuchima

Executivos e especialistas do setor aéreo afirmam que o crescimento explosivo das ações judiciais contra as empresas de aviação tem prejudicado o desenvolvimento desse mercado no Brasil.

A avaliação é que esse movimento ganha força justamente em um momento no qual a indústria recebeu fôlego extra, com a abertura ao capital estrangeiro e a redução do ICMS cobrado sobre combustível em vários Estados. No horizonte, há ainda a perspectiva do fim da tarifa de embarque em voos internacionais e outras medidas de estímulo às companhias de baixo custo.

Porta-vozes das companhias aéreas questionam algumas práticas das startups na tentativa de fechar acordos, seja na Justiça ou fora dela. "Se eu conseguir um acordo de R\$ 3 mil, no fim todo mundo paga a conta. Porque esses R\$ 3 mil vão para a tarifa do passageiro. A companhia não consegue financiar isso, ela vai aumentar o preço. Esses aplicativos, para mim, são um câncer", diz Jerome Cadier, presidente da Latam Brasil.

A Azul encerrou setembro com uma base de ações cíveis 63% maior que a de dezembro, e a expectativa é de que ela continue crescendo até o fim deste ano. "A quantidade (de ações) e a administração desse contencioso têm sido um ponto muito importante neste ano para a empresa", afirma Joanna Portella, diretora jurídica da Azul.

Na Gol, o aumento da base de ações foi da ordem de 50% do ano passado para cá. "O custo que isso trouxe em tíquete médio de condenações foi muito fora de todo o histórico da companhia", diz a diretora jurídica, Carla Coelho.

● Críticas

"Se eu fechar um acordo de R\$ 3 mil, no fim todo mundo paga a conta. Vai para a tarifa do passageiro, a companhia não consegue financiar isso, ela vai aumentar o preço. Esses aplicativos, para mim, são um câncer."

Jerome Cadier

PRESIDENTE DA LATAM BRASIL

De acordo com ela, a Gol já vem trabalhando há alguns anos em esforços para evitar as condenações. Uma das iniciativas é um núcleo na área de call center com 21 atendentes.

Auxiliados por advogados, eles trabalham com consumidores que já têm ações judiciais contra a companhia. "Essa é uma superferramenta não só para mediação e conciliação, mas também para resgate do cliente", diz.

As startups, por sua vez, rebatem as críticas das empresas e afirmam que agem em prol dos consumidores e também das próprias companhias, para que possam "recuperar" a confiança dos clientes insatisfeitos.

"É um mercado? É. Mas o nosso principal objetivo, acima de qualquer coisa, é conscientizar quem está viajando e mostrar que eles têm direitos, sim", afirma Jeovana Vazzoler, responsável pelas Relações Institucionais da Liberfly.

Low cost. Para Cadier, presidente da Latam Brasil, o excesso de judicialização é um impedimento para companhias low cost que queiram se instalar no País. Ele destaca que, até hoje, nenhuma das entrantes iniciou operações de voos domésticos.

"Minha sensação é de que essas empresas estão fazendo as contas e vendo que é muito complexo. Na Latam, temos 5 mil

ações na Justiça por mês. Imagina a quantidade de advogados que preciso ter para estarmos presentes nas audiências, a máquina interna que preciso para preparar para a defesa em cada um desses 5 mil processos, a quantidade de informações para minimamente apresentar diante do juiz e explicar o que aconteceu nesses casos específicos", diz Cadier. "Não é o que companhias aéreas que operam fora do Brasil estão acostumadas a fazer, e acho que isso assusta."

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Setor diz que Justiça ignora tratados internacionais

• Conflito

A maioria das indenizações por dano moral no Brasil não tem respaldo em um dano propriamente dito, e sim no 'caráter punitivo' – vedado pela Convenção de Montreal, ratificada pelo Brasil.

02 NOV 2019

Não só a ação das startups que ajudam os passageiros a processarem companhias aéreas por problemas na viagem é responsável pelo excesso de judicialização do setor, diz o Procon-SP. Para o diretor executivo da entidade, Fernando Capez, as próprias empresas aéreas também agravam esse quadro.

Segundo Capez, as companhias oferecem soluções “insuficientes” aos consumidores quando acontece um problema no transporte aéreo. “Como você vai dar mil dólares para quem ficou 30 dias sem a bagagem, precisou comprar um monte de roupa, perdeu quatro ou cinco passeios, teve uma viagem planejada estragada? Como podem oferecer só o valor da roupa que estava presumida?”, questiona. Para Capez, o dano moral nesse tipo de caso está “implícito”.

As empresas, porém, dizem que o judiciário brasileiro não aplica nos julgamentos tratados internacionais que normatizam a aviação civil, como a Convenção de Montreal. Advogados especializados entendem que esses tratados deveriam prevalecer sobre o Código de Defesa do Consumidor (CDC), mas essa não tem sido a interpretação dos tribunais, principalmente de 1.ª e 2.ª instâncias.

Para eles, a prevalência do CDC criou uma “indústria de indenizações”, que estimula consumidores a entrarem na Justiça mesmo quando não sofreram os danos alegados, principalmente o dano moral, segundo Ricardo Bernardi, vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito Aeronáutico (Ibaer).

Para advogados especializados no setor, os tribunais erram ao considerar que um dano material (por perda de bagagem, por exemplo) cria “automaticamente” um dano moral ao passageiro. Segundo o vice-presidente do Ibaer, a maioria das indenizações por dano moral concedidas pelo tribunais brasileiros não têm respaldo num dano propriamente dito, e sim um “caráter punitivo”, o que é vedado pela Convenção de Montreal, ratificada pelo Brasil em 2006.

“O Código de Defesa do Consumidor foi muito importante para trazer mais qualidade à prestação dos serviços. Só que a interpretação foi levada ao extremo neste caso, a um extremo que acabou prejudicando o próprio consumidor, pela insegurança jurídica que gera. Temos de trazer isso a um equilíbrio”, defende Bernardi.

Mesmo quem está do lado dos consumidores reconhece que a judicialização do setor é um problema a ser atacado.

“O País tem de caminhar para um processo de solução das demandas por meios dissuasórios, amigáveis, mais práticos”, diz Capez, do Procon-SP. “Estamos nessa cruzada”. Para ele, além do próprio Procon, há outros serviços, como a plataforma *consumidor.gov.br*, que ajudam a resolver conflitos com as companhias aéreas de forma muito mais rápida e menos burocrática do que a Justiça. /L.F.

03 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Prescrição não é impunidade

Em meio ao julgamento da constitucionalidade da prisão após a condenação em segunda instância, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, encaminhou para deliberação do Congresso uma proposta de alteração do Código Penal que suspende os prazos de prescrição enquanto recursos interpostos pelos réus são apreciados pelos tribunais superiores – o próprio STF e o Superior Tribunal de Justiça. A proposta é temerária sob qualquer ângulo que se a analise.

Em primeiro lugar, ela é inoportuna. A retomada do julgamento das três Ações Declaratórias de Constitucionalidade (ADCs) que tratam da prisão após condenação em segunda instância foi pautada para a sessão do dia 7 de novembro. Dados o placar de votação até o momento – 4 votos favoráveis e 3 contrários – e o posicionamento passado dos próximos ministros a votar acerca do tema, não é improvável que o próprio ministro Toffoli, na condição de presidente do STF, tenha de votar para dar o chamado “voto de Minerva”, desempateando o julgamento.

É inevitável especular que tipo de correlação poderia haver entre a apresentação da proposta de Toffoli e o teor de seu eventual voto no julgamento das ADCs. Estaria o ministro-presidente se antecipando às críticas que o STF porventura poderá receber se, ao fim e ao

cabo, considerar que um réu só pode ser preso após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória? É lícito inferir.

Não sem boa dose de razão, uma das mais fortes críticas que se fazem à baixa aplicação da lei penal no Brasil, sobretudo para os que têm condições de contratar bons advogados, é a lentidão do Poder Judiciário, em especial no julgamento da miríade de recursos à disposição dos que sabem manejar bem os códigos processuais em defesa de seus clientes. A lentidão no julgamento desses recursos não raro leva à prescrição dos crimes, o que, por sua vez, leva ao aumento da sensação de impunidade no País. Falsa sensação, pois não se pode atribuir a pecha de campeão da impunidade a um país que é o terceiro do mundo em número de prisioneiros – 812 mil.

Quando o presidente do STF toma a iniciativa de propor a suspensão dos prazos de prescrição de crimes enquanto os recursos são analisados pelos tribunais superiores, ele está admitindo que o Poder do qual é a mais alta autoridade é incompetente para exercer suas atribuições constitucionais num prazo coadunado com as regras e o ideal de justiça.

Se a proposta do ministro Dias Toffoli é inoportuna, não menos preocupante é o seu teor. O senso comum pode se inclinar à ideia de que os prazos de prescrição de crimes existem para favorecer os criminosos. Nada mais distante da realidade. A prescrição não

existe para gerar impunidade, mas para proteger os cidadãos do arbítrio do Estado acusador. Imagine o distinto leitor o que seria da sociedade se o poder persecutório do Estado fosse ilimitado no tempo. Os cidadãos que têm de responder por seus supostos crimes perante a Justiça estariam com a espada da lei sobre suas cabeças por tempo indeterminado. Ou melhor, por tempo determinado apenas pelo voluntarismo do Ministério Público e do Poder Judiciário. Isso não é tolerável em um Estado Democrático de Direito como o Brasil.

Os prazos de prescrição, a um só tempo, resguardam os cidadãos de eventuais abusos de poder e servem para coibir a leniência de agentes públicos no exercício de suas funções.

Evidentemente, a impunidade é um mal tão pernicioso para a sociedade quanto o poder ilimitado do Estado. A solução para o falso dilema que contrapõe dois bens preciosos para a democracia – a liberdade individual e a igualdade de todos perante a lei – não é difícil de ser alcançada. Basta que o Ministério Público cumpra os prazos legais para oferecer denúncia e que o Poder Judiciário se estruture para julgar ações penais e recursos igualmente nos prazos que as leis determinam.

A suspensão dos prazos prescricionais como forma de escusa para a lentidão do Poder Judiciário é um contrassenso ao qual o Congresso deve estar atento.

CARLOS ALBERTO DI FRANCO

A hora do STF

A paciência da sociedade está no limite. Tempos sombrios. Tempos perigosos

A opinião pública brasileira, com razão, está de olhos postos no Supremo Tribunal Federal (STF). A sociedade, em sucessivas pesquisas de opinião, considera a corrupção e a impunidade os principais fatores de perpetuação da injustiça, da desigualdade e do atraso. Nesta semana o plenário do STF deve voltar a analisar a execução da pena após decisão de segunda instância.

As prisões sempre se deram em primeira instância no Brasil. A segunda instância passou a valer a partir de 1973, com a Lei Fleury, da ditadura, imposta para livrar da cadeia o delegado e torturador Sérgio Paranhos Fleury. Um jeitinho para proteger um poderoso de então. Privilégio. Decisão sob medida.

A regra geral da prisão após condenação em segunda instância, praxe seguida pela maioria das democracias do mundo, acabou prevalecendo na jurisprudência do Supremo. Essa regra foi interrompida pela Corte em 2009. Ao julgar um habeas corpus, o plenário entendeu, por 7 votos a 4, que a execução da pena só podia ser iniciada após o trânsito em julgado. O País assistia ao julgamento do mensalão. Figurões da República, envolvidos num escandaloso e capilar esquema de corrupção e compra de votos, corriam o risco de ir para o xilindró. Coincidentemente, caiu a prisão após condenação em segunda instância. Privilégio. Decisão sob medida.

Em plena Operação Lava Jato, o STF voltou à prisão em segunda instância, com um pla-

car apertado de 6 a 5. Desde então houve várias tentativas para que o Supremo reabrisse a questão. Boa parte delas com um objetivo obsessivo: obter a soltura do ex-presidente Lula da Silva. E, por óbvio, abrir os cadeados que incomodam os criminosos que dilapidaram dinheiro público.

Cresce, agora, a possibilidade real da consagração da plena, completa e total impunidade. E a palavra mágica, o eufemismo elegante, a senha para abertura das cadeias é a famosa “presunção de inocência”. O princípio, sem dúvida importante, tem sido instrumentalizado para justificar o pulo do gato: soltar a turma do andar de cima. Privilégio. Decisão sob medida. Mais uma vez.

Será, amigo leitor, que a execução da pena após decisão de segunda instância macula a presunção de inocência? A resposta é não. Na verdade, com o julgamento em segunda instância se encerra a análise das provas. As chamadas terceira e quarta instâncias – Superior Tribunal de Justiça (STJ) e STF – apenas analisam questões de Direito. Não havendo mais possibilidade de reavaliação probatória, não cabe dizer que há ainda inocência a ser presumida. A presunção de inocência não pode ser expandida a ponto de comprometer o bem comum e favorecer políticos corruptos e o crime organizado.

Como salientou editorial do Estado de S. Paulo, deve-se “respeitar, como é lógico, o direito ao duplo grau de jurisdição. Antes de iniciar o cumprimento da pena, todos têm direito a que um órgão colegiado avalie a correção da sentença de primeiro grau. Mas não há direito subjetivo a um terceiro ou quarto grau de jurisdição. E isso não significa que a Justiça seja autoritária. Trata-se simplesmente de reconhecer que a função dos tribunais superiores não é substituir as instâncias inferiores – o que ocorreria caso as decisões destas só valessem após análise pelo STJ e STF”. Quer dizer,

por mais que o ex-presidente Lula tente posar de preso político, injustiçado e perseguido, o empenho não cola.

Por trás dos malabarismos do juridiquês temos um grande embate não apenas jurídico e político, mas, sobretudo, moral. A Operação Lava Jato mostrou um completo sistema, estruturado nos setores público e privado, para roubar dinheiro público. A população mais carente foi a principal vítima da máfia que tomou conta do Brasil. Mas a bandidagem não desiste. Os avanços da Lava Jato provocaram reação em diversas frentes. Culminou com a tentativa de desmoralizar a operação e o juiz Sergio Moro com base nas conversas grampeadas de integrante da operação. Tentam, desesperadamente, usar os pretensos diálogos para pedir a nulidade da operação. Como bem salientou Carlos Alberto Sardenberg, “precisam procurar algo fora do processo para tentar desmontá-lo”. Não conseguirão.

Na verdade, a possibilidade concreta de cadeia, consequência da condenação em segunda instância, acionou, à direita e à esquerda, o alerta vermelho no submundo da cultura da corrupção. Por trás dos embargos e recursos dos advogados, ferramentas legítimas do direito de defesa, o que se oculta é um objetivo bem determinado: a impunidade. A bandidagem conhece a morosidade do Judiciário e aposta todas as fichas na prescrição dos crimes. Trânsito em julgado, no Brasil, é o outro nome da impunidade.

Muitos leitores, aturdidos com a extensão do lodaçal que se vislumbra na onda de corrupção que assolou o Brasil, manifestam profundo desalento. “Não vai acontecer nada. Os bandidos não estão na cadeia, mas no comando do Brasil” – esse comentário me foi enviado por um jovem universitário. É tremendo, pois reflete o sentimento de muita gente.

CONTINUA

04 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Como disse um bom amigo, não há democracia sem justiça. E não há justiça se reina a impunidade. O STF pode consumir o maior golpe que a democracia brasileira poderia receber. A derrubada da condenação em segunda instância consagra a Justiça que privilegia os ricos e pune os pobres. Recursos infinitos custam dinheiro. Na prática compram a impunidade. A paciência da sociedade está no limite. A legítima revolta contra a corrupção, a delinquência e os privilégios não terminará. Continuará nas ruas. Tempos sombrios. Tempos perigosos.

A corrupção é, de longe, uma das piores chagas do organismo nacional. E a impunidade é a vitória das trevas. Ela mata o presente e sequestra o futuro. Esperemos, todos, que o Supremo Tribunal Federal, sobretudo seu presidente, ministro Dias Toffoli, não decida na contração da cidadania. A prisão após o recurso em segundo grau pode mudar a cara do Brasil.



JORNALISTA. E-MAIL:
DIFRANCO@ISE.ORG.BR

Nefi Cordeiro, ministro do Superior Tribunal de Justiça

'Houve banalização das delações premiadas, era para ser excepcional'

Para presidente da Sexta Turma do STJ, há situações de benefícios exagerados em acordos de colaboração

Rafael Moraes Moura/BRASÍLIA

O ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em entrevista ao *Estado*, disse que houve uma banalização do uso das colaborações premiadas no Brasil e defendeu maior controle do uso desse instrumento, tanto por parte dos juízes – que homologam os acordos – quanto do Ministério Público e de delegados de polícia que acertam a negociação com os delatores. “Como seres humanos, todos precisamos de limites e controles”, afirmou. Presidente da Sexta Turma do STJ, que cuida de matérias criminais, o ministro acaba de lançar o livro *Colaboração Premiada – Caracteres, Limites e Controles*.

● Seis anos depois da sanção da lei que trata sobre colaborações premiadas, qual a avaliação do senhor sobre esse instrumento? É um meio de obtenção de prova eficiente, que dá ao Estado condições de obter provas que dificilmente teria acesso com a sua investigação, mas isso faz com que também tenhamos preocupação de que essa forma de investigação, tão poderosa, seja realizada dentro dos limites da lei e das garantias constitucionais. É uma arma eficiente, mas que precisa ter seus limites mais claros.

● Quando o sr. fala em limites mais claros diz respeito à atuação do Ministério Público e de delegados de polícia?

Não se sabe exatamente o que pode ser negociado. Não se tem as regras claras do que pode ser ajustado nesse contrato. Minha preocupação é que possamos ter uma ideia ao menos do que pode ser negociado. O ideal é uma lei regulando o que se pode negociar, dizendo quais os critérios que os juízes, os promotores, os delegados devem usar para a negociação.

● Nesse momento de análise dos acordos, o juiz não deve ser um mero carimbador dos acordos?

É preciso um exame mais aprofundado na homologação judicial do acordo. Temos situações de benefícios exagerados, e outras em que foi negociada pena mais alta do que aquela pessoa teria se fosse condenada sem qualquer benefício. Isso é uma aberração. Temos cláusulas que violam princípios constitucionais e princípios legais, como ficar com parte do produto do crime. Há cláusulas que permitem a pessoa não ser mais investigada, e isso é um absurdo, porque estou impedindo o Estado de saber crimes que podem ser até mais graves do que aqueles que ela está confessando.

● Na delação da Odebrecht, o MP fechou acordo com 77 colaboradores. Foi um exagero?

Isso não é colaboração premiada, é negociação de culpa. Quando se faz com 77, eu estou querendo é combinar condições para redução de pena.

Se eu tenho 77 pessoas, pagas inclusive pela mesma empresa, com advogados comuns, é natural que exista convergência de interesses. E colaboração premiada é o oposto disso: é baseada no dilema do prisioneiro. Nesse dilema, existe o medo de que outro preso seja o primeiro a delatar. Se outro delatar primeiro, é ele quem vai ter o benefício e não eu. Dessa forma que estão fazendo, eu não preciso ser o primeiro, posso ser o centésimo. E isso quebra toda a lógica da colaboração premiada brasileira.

● Houve banalização da delação?

Sim. Parece que substituímos algo que era para ser excepcional, beneficiando alguns em prol de uma investigação de crimes graves, por uma colaboração de todos que quiserem, até para crimes não tão graves à sociedade. Por exemplo, quadrilha de fraudes de golpes em aposentados. Banalizou-se e se perdeu o sentido da lei. Estamos com uma prática que não é o que temos na lei – e talvez até a principal mostra disso seja a fixação de penas pelo Ministério Público. Os acordos estão saindo com pena exata, o que facilita, sim, a atividade dos negociadores, mas não é o que a nossa lei prevê. E tira do juiz a função de dosar a pena.

CONTINUA

04 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● Há excessos na prisão preventiva no Brasil?

Vemos o uso da prisão durante o processo como antecipação de pena, e isso não é correto. Não posso prender alguém porque eu acho que é culpado. Eu prendo porque ele ameaça o processo. E constantemente vemos prisões sem fundamento, desproporcionais, que geram essa quantidade de mais de 40% de presos provisórios.

● O sr. é conhecido por ser garantista. Como é ser um ministro que manda soltar investigados?

É preciso ter coragem para perseguir poderosos, mas é preciso coragem para soltar esses poderosos se não existe hipótese legal de prisão. Na hora em que o juiz julga pelo que parece ser o senso majoritário, deixa de ser juiz. Passa a ser um justiceiro, um oráculo do pensamento midiático, que nem podemos ter certeza se é realmente a opinião da população.

● Como avalia a lei de abuso de autoridade?

Talvez eu seja uma voz meio isolada. Há muita crítica à nova lei pelo medo de punir promotores, juizes e policiais pelo exercício da função, mas o que eu vi na nova lei foi apenas um detalhamento da lei antiga. Porque já no primeiro artigo, a lei exige que a conduta seja realizada para prejudicar alguém ou se beneficiar. Ou seja, não é porque o juiz prendeu alguém ou o promotor que fez ação penal contra alguém, que será responsabilizado. A lei, independentemente das razões de ter sido editada, não é ruim.



Excesso. Constantemente vemos prisões sem fundamento

A janela de Toffoli

Antes a terceira instância do que o trânsito em julgado

Janelas de oportunidade que mudam o curso da História não se abrem todos os dias. O mais intrigante é que, mesmo sendo raras, a grande maioria dessas oportunidades tende a ser desperdiçada e sociedades parecem ficar aprisionadas a equilíbrios insatisfatórios.

Um elemento crucial e necessário para que janelas de oportunidade sejam efetivamente aproveitadas é a presença de uma liderança. Não me refiro necessariamente a lideranças políticas carismáticas, mas a líderes capazes de compreender a realidade do que se passa no País, galvanizar energias, superar problemas de coordenação e, acima de tudo, ter autoridade moral na proposição de soluções que visem a resolução de impasses políticos e institucionais.

Não muito tempo atrás, a grande maioria dos brasileiros acreditava que as elites políticas, burocráticas e empresariais sempre encontrariam maneiras de escapar de malfeitos. Entretanto, desde o julgamento do mensalão, vimos organizações de controle se fortalecerem e saírem do controle dos seus criadores (políticos), especialmente a partir de 2016 com o entendimento da maioria do Supremo Tribunal Federal (STF) de acatar a execução provisória da pena após a condenação em segunda instância e não somente após o trânsito em julgado. Ocorreu um alinhamento entre o comportamento dessas organizações de controle e a preferência da maioria da população de intolerância à corrupção e de combate à impunidade.

Diante da evidente polarização atual de preferências no plenário do Supremo em relação à interpretação constitucional da execução da pena, existe um risco real de reversão de expectativas. O que está em jogo é o dilema entre eficiência no combate à impunidade e à corrupção versus garantias de direitos individuais de condenados.

É possível analisar a interação estratégica entre os 11 membros da Suprema Corte diante dos seus comportamen-

tos pgressos e/ou preferências já reveladas. Cada “jogador” possui pontos ideais em relação ao início da execução da pena do condenado: segunda instância representa o status quo, transitado em julgado e Superior Tribunal de Justiça (STJ). Assume-se que os ministros agem de forma racional e, portanto, maximizam ganhos quando a decisão da política em questão se aproxima do seu ponto de preferência e diminuem ganhos quando se distancia.

Embora ainda falte colher o voto de quatro ministros, é possível inferir a formação de dois blocos polares, com cinco ministros (Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Roberto Barroso, Luiz Fux e Carmem Lúcia) votando pela manutenção do status quo, segunda instância, e cinco ministros (Marco Aurélio, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Celso de Melo) votando pela mudança da política de início do cumprimento da pena apenas após o trânsito em julgado.

O presidente do STF, Dias Toffoli, que terá a oportunidade de votar por último, já revelou informalmente uma posição intermediária, quando o condenado iniciaria o cumprimento da sua pena após condenação em terceiro grau (STJ). Esta posição mediana (pivô) não é a ideal para nenhum dos dois grupos polares, mas substancialmente melhor do que se alguma dessas posições polarizadas for perdedora. Diante do risco de derrota, é racional esperar a migração de votos de membros de um ou dos dois polos para a posição mediana. O plenário do STF também pode ter o entendimento de que algumas das posições já estariam contidas no voto mediano do Toffoli, configurando assim uma maioria.

Um novo equilíbrio, portanto, pode emergir dessa interação estratégica com a vitória da posição pivô. Avizinha-se assim uma janela de oportunidade para que Dias Toffoli possa vir a fazer História. Será que ele vai aproveitar?

04 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Cota. Parlamentares contrataram com verba pública para consultoria na Casa escritórios de advocacia que também prestam serviços em suas causas particulares

Câmara paga advogados de deputados do PSL



CCJ. Felipe Francischini apresentou notas no valor total de R\$ 80 mil em nome de advogado 'que atua para a família'

• **Gastos**

R\$ 768,1 mil

foi o total gasto por deputados do PSL com escritórios de advocacia de fevereiro a setembro

R\$ 423,8 mil

foram gastos com escritórios que já possuem vínculos com os deputados

CONTINUA

Patrik Camporez/BRASÍLIA

Deputados federais do PSL contrataram com dinheiro público da Câmara escritórios de advocacia que também prestam serviços para eles próprios em causas particulares. O Estado identificou que, dos 19 escritórios de advocacia contratados por esses congressistas com recursos da cota parlamentar, 11 são compostos por advogados que atuam ou já atuaram em causas privadas dos deputados. Nas causas particulares, os parlamentares alegam que utilizaram recursos do próprio bolso.

Na edição de ontem, o Estado revelou que 20 dos 53 deputados da bancada do partido do presidente Jair Bolsonaro gastaram verba da cota parlamentar em empresas que não funcionam nos endereços registrados em notas fiscais. A reportagem identificou um salão de beleza, lava a jato e lojas fechadas nos locais informados.

Os parlamentares do PSL foram eleitos com um discurso de renovação na política e moralidade nos gastos públicos. A cota parlamentar, mensal, varia de 39.503,61 a R\$ 44.632,46, dependendo do Estado dos deputados. Eles contratam os serviços e depois apresentam notas à Câmara, para serem reembolsados. Podem pagar por advogados para prestar consultoria jurídica apenas relacionada às suas atividades no Congresso.

Na área de consultoria, o PSL foi o partido que mais gastou com advogados em 2019. Os parlamentares emitiram 73 notas fiscais em nome de escritórios de advocacia, que totalizaram uma despesa de R\$ 768,1 mil aos cofres públicos. Desse total, mais da metade (R\$ 423,8 mil) foi gasta em escritórios que já possuem vínculos com os deputados, conforme processos levantados pela reportagem em tribunais.

Honra. Em março, Dayane Pimentel (PSL-BA) contratou o escritório Bahia & Teles para atuar na área criminal contra o vereador David Salomão dos Santos

Lima, do PRTB de Vitória da Conquista. Ela ingressou com ação na 3.^a Vara Criminal acusando Lima de imputar “fatos ofensivos” à sua honra.

Dois meses depois, Dayane contratou o mesmo escritório, por R\$ 16 mil, agora utilizando recursos públicos, sob a alegação de que a firma prestou consultoria a ela sobre a reforma da Previdência. As notas fiscais apresentadas descrevem o serviço de forma genérica. A deputada nega que tenha utilizado a verba da Câmara para pagar os advogados pela atuação em causa privada. Ela não participou de nenhuma das duas comissões da Câmara que discutiram o projeto: a Especial e a de Constituição e Justiça. Nem mesmo apresentou qualquer emenda ao projeto que foi aprovado.

Eleito por Mato Grosso do Sul, Loester Trutis apresentou à Câmara notas num total de R\$ 200 mil emitidas pelo Agneli & Andrade Advogados. São oito recibos, entre fevereiro e setembro, em valores que vão de R\$ 12 mil a R\$ 31,5 mil. No escritório atuam os advogados Fábio Coutinho de Andrade e Jozacar Durães de Angelli, que defendem o deputado em causas na 5.^a Vara do Trabalho de Campo Grande. Empresário do ramo de restaurantes, ele foi processado por quatro ex-funcionários.

Trutis nega ter utilizado recursos públicos para essa finalidade. Disse que contratou os mesmos advogados, com verba da Câmara, para prestar consultoria e auxiliá-lo em suas atividades na Casa. “Sou presidente em duas frentes parlamentares, com mais de 300 deputados. Teria direito a servidores, mas abri mão para terceirizar. Sai mais barato do que contratar. Estou até sugerindo para outros deputados fazerem o mesmo.”

Já o deputado Felipe Francischini (PSL-PR) apresentou notas no valor total de R\$ 80 mil em nome do advogado Manoel de Arruda Junior, que, segundo sua assessoria, “atua para a família Francischini” há mais de seis anos. O deputado, no entanto, diz que o dinheiro pago é para que o advogado o subsidie na atuação à frente da Comissão de Constituição e Justiça.

“Suas atribuições vão desde confecção de proposições legislativas à elaboração de proposições de autoria quanto de relatorias. Acompanham o parlamentar tanto em reuniões e audiências internas no gabinete e na presidência da CCJ, quanto em agendas externas”, informou a assessoria do deputado Francischini.

O deputado Delegado Pablo (PSL-AM), por sua vez, contratou três escritórios diferentes com dinheiro da cota parlamentar. Já gastou R\$ 28 mil. Um dos beneficiados foi o escritório de Roque Lane Wilkens. O advogado também atua em ação particular para o político que corre no TRE do Amazonas. Delegado Pablo não respondeu aos contatos da reportagem.

Críticas. Gil Castello Branco, fundador da ONG Contas Abertas, diz que esse tipo de gasto é uma das práticas que mais dão margem para caixa 2. “Se for necessário assistência jurídica dentro do mandato, o parlamentar pode recorrer à estrutura da própria Câmara. Não era para ser necessário consultoria. Isso dá margem para caixa 2. Se é algo particular não pode ser pago com dinheiro público. O dinheiro público tem que ser vinculado ao interesse da sociedade.”

Castello Branco vê como “brecha na legislação” a possibilidade de contratação de escritório de advocacia para prestação de consultoria parlamentar. “Por isso, é que os partidos se interessam tanto por manter esses serviços. O escritório registra essa atividade, mas não presta serviço algum e há a possibilidade de o dinheiro voltar para o bolso do parlamentar.”

04 NOV 2019

O ESTADO DE S. PAULO

PRONTO, FALEI!



Luís Roberto Barroso
Ministro do STF

“Eu sou uma pessoa zen. O problema é que a única vez que perdi essa postura, eu estava em rede nacional de TV”, *sobre altercação com Gilmar Mendes.*

02 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Gaeco denuncia prefeito e mais 22 por esquema em São Jerônimo da Serra

Segundo MP, irregularidades em licitações causaram prejuízo de R\$ 230 mil; promotores apontam formação de quadrilha e corrupção entre os crimes que teriam sido cometidos no município



O promotor Leandro Antunes relatou que um dos investigados na Operação Déja Vu chegou a pedir um veículo Classic como parte de pagamento de propina no suposto esquema

Pedro Moraes

Reportagem Local

Resultado preliminar da Operação Déja Vu, o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) do MPPR (Ministério Público do Paraná) decidiu denunciar 23 pessoas. Entre elas, está o prefeito João Ricardo de Mello (Cidadania), de São Jerônimo da Serra, no Norte Pioneiro, como parte de um suposto esquema de irregularidades em licitações no município. Os promotores decidiram por oferecer quatro denúncias, sendo duas delas em segunda instância por se tratar do chefe

do executivo, que tem foro privilegiado. "Decidimos desta forma porque facilita a análise do juiz", explica o promotor Leandro Antunes. Atualmente dez dos envolvidos seguem presos, incluindo o prefeito.

A primeira denúncia aponta 11 pessoas, entre elas o vice-prefeito Laércio Correia (Cidadania), pelos crimes de organização criminosa, crimes de responsabilidade, e corrupção ativa e passiva. A segunda denúncia indica 19 pessoas, sendo oito delas já citadas anteriormente, e

trata de uma série de outros crimes correlatos. "Há uma parte das pessoas envolvidas que aparece apenas em um fato, os responsáveis por grande parte dos acontecimentos estão nas duas denúncias", explica o promotor de São Jerônimo da Serra, Danylo Paes Leme. Os documentos apresentam conversas entre os envolvidos e incluem imagens de alguns com pilhas de dinheiro e cheques. As investigações se iniciaram há um ano e permanecem em curso. O prejuízo causado ao município é de aproximadamente R\$ 230 mil.

CONTINUA

02 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O esquema apontado pelo MPPR era formado por fraudes no fornecimento de peças de veículos oficiais da prefeitura para carros particulares, além de superfaturamento na merenda e em produtos hospitalares. Entre os fatos listados pelos promotores, o que chama atenção é o pagamento que teria sido exigido por um dos envolvidos: um carro modelo Classic. Outro citado teria utilizado a mão de obra do município para consertar um trator próprio. Também são listados uma série de serviços prestados com máquinas e funcionários da prefeitura local em propriedades privadas, sem a devida cobrança de taxas ou seguindo os critérios de interesse público.

DEFESA

Responsável pela defesa do prefeito e do vice-prefeito, o advogado Maurício Carneiro afirmou que ainda não teve acesso ao texto das denúncias. "Baseado nos fatos preliminares já apresentados, o que fica claro é que todos os fatos relatados citam o prefeito, mas não foram cometidos por ele. Ele é um homem religioso e honesto. Tem a consciência tranquila", disse. Sobre Correia, ele declarou que é uma pessoa respeitada e que irá provar sua inocência.

02 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

Moro defende federalização do caso Marielle e «encerra» assunto AI-5

Katna Baran

Folhapress

Capitular início de matéria de logro, Curitiba - O ministro da Justiça, Sergio Moro, defendeu nessa sexta-feira (1º) a federalização das investigações envolvendo o assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e do motorista Anderson Gomes, de modo que o caso fosse assumido pela Polícia Federal. "Considerando a demora de identificação dos mandantes e essas reiteradas tentativas de obstrução da Justiça, talvez seja o caso realmente de federalização", declarou.

Reportagem do Jornal Nacional de terça-feira (29) apontou que um porteiro (cujo nome não foi revelado) disse à Polícia Civil que, no dia do assassinato da vereadora, Elcio Queiroz, ex-policial militar suspeito de envolvimento no crime, afirmou na portaria do condomínio que iria à casa de Bolsonaro, na época deputado federal. Marielle e Anderson foram mortos no dia 14 de março de 2018.

A versão foi refutada pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, que afirmou que a versão apresentada no depoimento não corresponde aos fatos apurados durante a investigação.

Na quinta (31), a Folha de S.Paulo mostrou que há problemas na perícia encomendada pela Promotoria. Moro

também afirmou que o governo tem assegurado a autonomia dos órgãos que apuram os fatos. Para o ministro, há "desconhecimento" do trabalho da pasta por parte de quem sugere que ele deveria ser chamado a depor no Congresso para apurar possível interferência no caso.

"O Ministério da Justiça não trabalha nessas investigações", disse.

O ministro respondeu a questionamentos envolvendo a fala do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), que disse, nesta quinta-feira (31), que poderia haver uma reedição do AI-5 caso a "esquerda radicalizasse".

"Isso foi ontem, o deputado já pediu desculpas, assunto encerrado", declarou.

Ainda na quinta, após ser desautorizado por seu pai, o presidente Jair Bolsonaro, Eduardo voltou atrás e afirmou que "não existe qualquer possibilidade de retorno do AI-5". Ele se desculpou em entrevista ao programa Brasil Urgente, da Band.

Censura e fake news

A Folha de Londrina lançou uma campanha com o objetivo de valorizar o jornalismo e combater duas anomias do nosso tempo. Uma delas é o ressurgimento da velha e antiquada censura, que parece ganhar novos contornos mundo afora a guiar as investidas de mandatários que flertam em inviabilizar o contraditório, destruir opositores e asfixiar o debate público. A outra anomia é resultante das tecnologias acopladas ao cotidiano das pessoas e que são usadas indiscriminadamente para a disseminação de notícias falsas, as chamadas fakenews. Essas duas anomias impõem uma questão ética fundamental que não podemos nos furtar de responder. Que sociedade, afinal, queremos construir?

A FOLHA não lança apenas uma campanha em defesa do jornalismo. Sua empreitada vai além e contempla as condições que miram a proteção da sociedade e de suas instituições, lembrando que a imprensa livre e autônoma é parte inerente de qualquer sociedade que se pretenda democrática. A Constituição Federal, no rol dos direitos fundamentais, interfere de forma taxativa no Art. 5º, XIV, que “é assegurado a todos o direito à informação”. Logo, não há democracia sem a liberdade de informar e o direito de ser informado.

Nesse aspecto, a Folha propõe um diálogo franco com todos aqueles que almejam credibilidade nas notícias divulgadas, cientes de que o direito à informação é condição indispensável para gerir o debate público de forma qualificada e responsável.

Para combater formas autoritárias que pretendem, ainda que indiretamente, mitigar ou restringir a liberdade de expressão, é essencial a aplicação dos pressupostos assegurados constitucionalmente, incluindo o direito à informação, que é legitimado pelo papel da imprensa, de jornais e jornalistas, e, sobretudo, de fontes detentoras de confiabilidade.

É patente que o restringimento de informação ou a mitigação de sua qualidade ferem os direitos fundamentais da liberdade de informação, indispensáveis para o exercício da cidadania e manutenção da demo-

cracia. Sem informação qualificada corre-se o risco de gerar uma espécie de apartheid digital na sociedade, com pessoas aninhadas nas redes sociais, em guetos, sob a regência de algoritmos que as isentam de qualquer espécie de contraditório e as impedem de leitura crítica acerca dos fenômenos que envolvem a dinâmica e a complexidade da sociedade.

Se a democracia é o jogo do consenso, ela depende da capacidade de diálogo, do debate refletido, de argumentos sustentados à luz da racionalidade e do bom senso. Antes, no entanto, de dialogar com o outro, é preciso dialogar com a informação, com o conteúdo proposicional que vincula a relação entre falantes

e ouvintes. Dialogar é questionar o outro a respeito da pretensão de verdade que este levanta, sustenta e defende. O diálogo é um processo que exige maturidade e disposição de aprender com o outro. A única coerção possível numa relação dialógica é aquela exercida pela força do melhor argumento. É justamente esse caráter pedagógico, próprio do diálogo, que está sendo eliminado pelas fake news.

O que é possível aprender quando, de saída, observa-se que as informações que o outro dispõe são falsas? É preciso primeiro haver informação lastreada por fatos e proposições autênticas para que haja a possibilidade do diálogo, do debate e de sólida formação da opinião pública. Não dispomos, até o momento, de re-

médios jurídicos que reparem as fake news. O único antídoto para esse esparre de notícias falsas, tal qual um câncer em metástase no tecido social, está em redobrar a confiança em uma imprensa responsável, plural e livre.

A campanha da FOLHA transcende qualquer apelo publicitário ao lembrar a todos nós, na condição de leitores e de cidadãos, que somos corresponsáveis pelas soluções ofertadas às demandas da sociedade e igualmente pelo futuro da democracia.

CLODOMIRO JOSÉ BANNWART JÚNIOR,
professor de Ética e Filosofia Política na
Universidade Estadual de Londrina

“

**A Folha não
lança apenas uma
campanha em defesa
do jornalismo. Sua
empreitada contempla
condições que miram a
proteção da sociedade”**

”

04 NOV 2019

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

STF está a 3 votos de liberar todas as drogas

Na semana em que retomará o julgamento sobre prisão após condenação em segunda instância, com grande possibilidade de um retrocesso vergonhoso, o Supremo Tribunal Federal (STF) retirou da pauta outro julgamento bem mais importante para os brasileiros: a ameaça de legalização de todas as formas de drogas no Brasil. A apreensão é grande porque a votação está favorável às drogas: 3x0. Bastam mais três votos para drogas e drogados terem maioria no STF.

STF 'legislador'

Além de novamente legislar sobre matéria da competência do Congresso, o STF pode cometer um erro de custo elevado.

Direito de se drogar

O relator, Gilmar Mendes, acha inconstitucional proibir o porte e uso de quaisquer drogas porque isso conspira "contra o direito de ir e vir".

Andando, tudo pode

Por analogia, Elisa Matsunaga não seria presa ao transportar o marido esquartejado na mala, tampouco alguém flagrado portando arma ilegal.

Inacreditável

O ministro Edson Fachin acha que deveria ser descriminalizada apenas a maconha, já Luís Roberto Barroso incluiria cocaína nessa lista.

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA



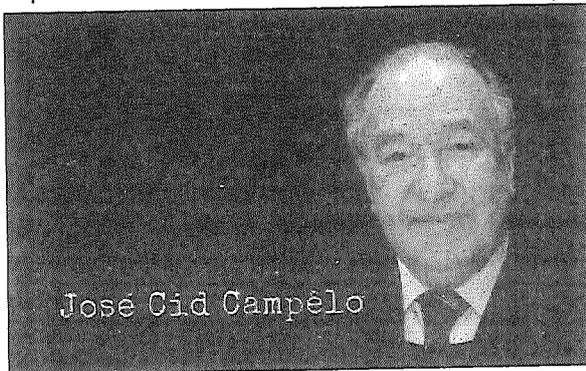
Osmann de Oliveira
Advogado

JUSTIÇA

02 NOV 2019

"IN MEMORIAM" DE BONS ADVOGADOS

Morreu agora, faz pouco tempo, o Dalinho, assim conhecido, ainda que, o seu nome próprio fosse Dálio Zipin Filho. A nossa amizade começou quando ele era, ainda, Oficial da Polícia Militar do Estado do Paraná. Depois se formou em Direito e estreitamos o respeito mútuo quando me encontrava no fórum perguntava-me a respeito de um homicida ou algum acusado de qualquer delito e eu lhe respondíamos: "meus clientes são sempre inocentes". Brincalhão respondia-me: "não acredito que você defenda só inocentes, pois, se são inocentes não precisariam de advogado" ao que lhe respondia cada caso é um caso.



José Cid Campêlo

Agora lá se foi outro causídico: José Cid Campêlo. Há uma pequena estória. O seu saudoso pai, já falecido, o Desembargador Cid Campêlo, aposentou-se e foi convidado por Moysés Lupion, então governador do Paraná, para assumir a Pasta do Trabalho e Assistência Social. Pertencia ao PTB, elegeu-se deputado federal e certo dia apresentou-me ao poeta Menotti Del Picchia. Fizemos amizade rápido, sobretudo, quando declamei — ali mesmo, com a voz empostada — trechos do seu poema Juca Mulato e onde o bardo olhava para o além e dizia "Do alto daquela serra, cismando, o seu olhar era vago e tristonho:" Se minha alma surgiu para a glória do sonho, o meu braço nasceu para a faina da terra". Em seguida, porém, fez-se uma campanha terrível contra ele, Cid Campêlo, porque não estaria colocando a sua Pasta em benefício da candidatura do Senador Souza Naves. Tomei o seu lado e, então, trabalhando numa emissora local fui entrevistar Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro e ouvi próceres políticos pertencentes ao PTB. Naquele tempo os gravadores eram enormes e todos os depoimentos eram registrados. Desconfiei de que essas entrevistas não iriam ao ar. E, então, fui aconselhar-me com um amigo carioca — o Ibrahim Sued, colunista social de renome — hoje falecido — consequentemente obtive a indicação de que as fitas poderiam ser transformadas em acetatos no estúdio - parece-me * de Jackson do Pandeiro. Quando retornei a Curitiba os donos da emissora aonde eu trabalhava pegaram o gravador e destruíram os seus conteúdos. E lá fui eu, contratado para outra emissora e a qual integrava rede de várias outras.

As entrevistas foram ao ar. A partir daí firmei com José Cid Campêlo, também chamado em família de "Uié" — uma grande amizade.

Formei-me em Direito, fui aluno de seu pai e de outros ilustres mestres do direito tais como de Plácido e Silva, Milton Viana, Lauro Fabrício de Melo Pinto, Gaspar Lacerda Pinto, Acioli Filho, Milton Luiz Pereira, dentre outros por igual notáveis.

Quanto ao Dr. Milton Luiz Pereira houve — entre ele e eu — um episódio que por pouco não nos afastou. Foi o seguinte: eu já advogado atuando na área criminal compareci em Audiência, porém, sem a veste talar que ele exigia. Perguntou-me de forma enérgica: por que o senhor não se encontra vestido com a beca? Não gostei e respondi de modo meio insolente: porque, meritíssimo, deixei o carro aqui na frente do prédio — o prédio ficava na Rua XV - e alguém furtou a indumentária. O emérito Magistrado e meu antigo professor da cadeira penal ficou muito agastado. Foi aí que apareceu o Doutor Lício Bley Vieira, igualmente Juiz de uma das Varas Federais e com aquele seu ar de santo em férias, pediu licença e entrou em seu gabinete. Logo em seguida ressurgiu o Dr. Milton e declarou: "suspendo a Audiência por trinta minutos e determino que vá o funcionário a Casa Roskamp (era uma antiga loja de roupas) e compre uma beca para o advogado...". Respondi-lhe: "isso é uma violência para não dizer humilhação..."

Minutos depois retornou o servidor. Desembrulhou o pacote e o magistrado ordenou: "vista-a ao que ponderarei: "assim o farei em nome da disciplina e do respeito que tenho por Vossa Excelência" que, aliás, neste momento esqueceu-se da toga e a deixou na cadeira....

Paraná ganha Delegacia Modelo da PF

Objetivo é utilizar a tecnologia no combate à corrupção

O governador Ratinho Junior afirmou que o Paraná se consolida como a grande central de inteligência das forças de segurança do Brasil. Junto com o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, o governador participou da inauguração da Delegacia Modelo de Investigação e Análise Financeira, na Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, em Curitiba.

Ratinho Junior disse que a nova estrutura, a primeira do País a integrar os trabalhos de perícia e investigação para o combate a crimes financeiros e de corrupção, se soma a



Moro participou da inauguração da nova delegacia modelo

outros projetos de segurança do governo federal implantados no Estado.

O ministro Sérgio Moro afirmou que o Paraná tem sido um grande parceiro do governo federal em projetos para a segurança pública, e que a instalação da delegacia modelo em Curitiba consolida o trabalho da Polícia Federal no Estado. "Não haveria lugar mais apropriado do que esse. Curitiba viveu desde 2014 a maior investigação da história do Brasil contra crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, com resultados extremamente substanciais", disse.

Ex-prefeito acionado

O Ministério Público do Paraná, por meio da Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, na Região Metropolitana de Curitiba, ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-prefeito da gestão 2013-2016, os ex-secretários municipais de Administração e de Educação, o então pregoeiro oficial do Município, dois membros da equipe de apoio ao pregão, uma empresa e seu proprietário. O motivo é a suspeita de fraude em procedimento licitatório de 2014, destinado à contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar.

04 NOV 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz ordena busca e apreensão em empresas ligadas a navio que vazou petróleo

Por entender que há indícios fortes de autoria e que é necessário coletar documentos para desvendar as circunstâncias do vazamento de petróleo no Nordeste, a 14ª Vara Federal de Natal ordenou, nesta quarta-feira (30/10), busca e apreensão

nos escritórios das empresas Lachmann Agência Marítima e Witt O'Brien's.

A Lachmann foi agente no Brasil da Delta Tankers LTD, proprietária do navio mercante Bouboulina — apontado como o responsável pelo vazamento de petróleo.

Em tempos de paz, Justiça Militar não pode julgar civil

Em tempos de paz, a Justiça Militar se destina a preservar a hierarquia e a disciplina nas Forças Armadas. Como esses preceitos não são aplicáveis a civis, a Justiça Militar da União não tem

competência para julgá-los. Isso porque a Constituição Federal de 1988 não reproduziu dispositivos das cartas anteriores que conferiam tal poder a esse ramo do Judiciário.

Gilmar Mendes critica Eduardo Bolsonaro

O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), criticou as declarações do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) defendendo um novo AI-5 caso a esquerda se radicalize. “O AI-5 impôs a perda de mandatos de congressistas, a suspensão dos direitos civis e políticos e o esvaziamento do Habeas Corpus. Exaltar o período de trevas da ditadura é desmerecer a estatura constitucional da nossa democracia”, disse.

04 NOV 2019

BEMPARANÁ

CONSELHEIROS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ministério Público faz recomendação para ampliar fiscalização no dia de eleição

O Ministério Público do Paraná expediu recomendação administrativa ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba (Comtiba) com orientações para as eleições que ocorrem no próximo dia 10 de novembro para escolha dos conselheiros tutelares na capital nas regionais Pinheirinho, Novo Mundo, Tatuquara, Boqueirão, Cajuuru e Santa Felicidade. O processo nesses locais – realizado no dia 6 de outubro – foi anulado pelo Comtiba, com aval do MPPR, após a identificação de diversas inconformidades.

De acordo com a recomendação, assinada pela 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Infância e Juventude de Curitiba, Comissão Eleitoral do processo deverá assegurar o uso de crachás oficiais e padronizados por todos os profissionais atuantes nos locais de votação, em especial mesários, presidentes de mesa, membros e equipe de apoio da Comissão Eleitoral e do Comtiba.

Outra providência deve ser a delimitação de prazo máximo para indicação, pelos candidatos a conselheiros, de representantes que atuarão como fiscais do pleito, sendo indicado o limite de até 72 horas antes do início das eleições para o cadastramento. A relação dos indicados para atuarem como fiscais também deve ser encaminhada pela Comissão Eleitoral ao Ministério Público para controle durante o dia da votação. A intenção é coibir a boca de urna e outras ações ilegais.